

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N 219

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 13 DE AGOSTO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 73, de 8 de agosto de 1892—Abre ao Ministerio da Justica um credito extraordinario de 486:215\$000.

Decreto n. 74, de 8 de agosto de 1892—Autorisa o governo a federal a conceder ao Dr. Manoel da Silva Mafra, juiz do Tribunal Civil e Criminal, seis mezes de licença, com os respectivos vencimentos, para tratar de sua saúde.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 982, de 8 de agosto de 1892—Modifica o plano de uniforme para o batalhão academico.

Decreto n. 984, de 8 de agosto de 1892—Crea mais um batalhão de infantaria no serviço activo da guarda nacional da Capital Federal.

Decreto de 8 do corrente (Ministerio da Justica).

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 11 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justica do dia 11 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 11 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha dos dias 9 a 11 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra dos dias 10 e 11 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas dos dias 6 e 12 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos dos dias 5 a 12 do corrente.

REDUCCÃO—Manuscriptos e autographos deixados pelo ultimo imperador do Brazil.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria—Mesa de rendas do estado do Rio.

NOTICIARIO.

MARCA REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 73—DE 8 DE AGOSTO DE 1892

Abre ao Ministerio da Justica um credito extraordinario de 486:215\$000

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a despendar, no exercicio corrente, a quantia de 486:215\$000, sendo 275:000\$ com a a quisição e adaptação de um predio que sirva para quartel do regimento de cavallaria da brigada policial. 200:000\$ com a rubrica —Diligencias policiaes— 11:215\$ com encanamento e obras necessarios para escoamento das aguas pluvias no quartel da rua Evaristo da Veiga.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 8 de agosto de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 74 — DE 8 DE AGOSTO DE 1892

Autorisa o governo federal a conceder ao Dr. Manoel da Silva Mafra, juiz do Tribunal Civil e Criminal, seis mezes de licença, com os respectivos vencimentos, para tratar de sua saúde

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a conceder ao Dr. Manoel da Silva Mafra, juiz do Tribunal Civil e Criminal, seis mezes de licença, com os respectivos vencimentos, afim de tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 8 de agosto de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 982—DE 8 DE AGOSTO DE 1892

Modifica o plano de uniforme para o batalhão academico

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve determinar que o plano de uniforme para o batalhão academico, approved pelo decreto n. 242 de 4 de março de 1890, seja observado com as modificações que com este baixam, assignadas pelo general de brigada Francisco Antonio de Moura, Ministro de Estado dos Negocios da Guerra que assim o tenha entendido e faça executar.

Capital Federal, 8 de agosto de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Francisco Antonio de Moura.

MODIFICAÇÕES FEITAS NO PLANO DE UNIFORME PARA O BATALHÃO ACADEMICO, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 982 DESTA DATA

Kepi

De panno azul ferrete, tendo 0,º085 de altura na frente, e 0,º105 na parte posterior, com a cinta de velludo azul da Prussia entre vivos daquelle panno, os quartos guarneecidos de tres tranças de ouro de 0,º002 de largura e no fundo um enfeite tambem da mesma trança em tres ordens parallelas. Na frente o emblema, dentro de uma cercadura formada por dous ramos de louro e carvalho, com a altura de 0,º04 e largura maxima de 0,º055 e encimado de uma estrella com 0,º01 de diametro, sendo o distinctivo duas carabinas cruzadas com as bocas voltadas para cima, tudo bordado a ouro sobre o mesmo velludo.

Do'can

O actual, tendo nas mangas, em vez de facha azul, carvella do mesmo velludo. Nas extremidades da gola terá duas carabinas cruzadas, em vez de barretes phrygios. As passadeiras serão de velludo da mesma cor, com 0,º01 de largura. Platinas sobre velludo da mesma cor, e charlateiras as actuaes, tendo, em vez de barretes phrygios, uma estrella.

Capital Federal, 8 de agosto de 1892—Francisco Antonio de Moura.

DECRETO N. 984 — DE 8 DE AGOSTO DE 1892

Crea mais um batalhão de infantaria do serviço activo na guarda nacional da Capital Federal

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar:

Art. 1.º Fica creado na guarda nacional da Capital Federal mais um batalhão de infantaria do serviço activo, com quatro companhias e a designação de 13.º, o qual será organizado com os guardas qualificados no Curato de Santa Cruz.

Art. 2.º O referido batalhão ficará pertencendo á 4.ª brigada de infantaria da mesma guarda.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 8 de agosto de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Ministerio da Justica

Por decretos de 8 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional da Capital Federal:

13.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, engenheiro civil Fernando Pereira da Silva Continentino;

Major fiscal, Antonio Moura Teixeira da Motta;
Capitão-ajudante, Candido Basilio Cardoso Pires;
Tenente quartel-mestre, Honorio José de Castro;
Tenente - secretario, Antonio Gomes da Silva;
1ª companhia—Capitão, Manoel Gomes de Arruda;
Tenente, Honorio dos Santos Pimentel;
Alferes, José Jacintho Pacheco e Antonio Cancio de Pontes.
2ª companhia—Capitão, Manoel dos Santos Pereira;
Tenente, Francisco Baptista da Silva;
Alferes, Baptista Segundo Iriarth e Custodio José de Campos.
3ª companhia—Capitão, Joaquim Henrique de Castro;
Tenente, Alfredo Carlos da Luz;
Alferes, Antonio José de Araujo e Virginio Augusto Ferreira Fraga.
4ª companhia—Capitão, Henrique Alves Antunes;
Tenente, Manoel Cispedes Barbosa;
Alferes, João de Abreu Pimenta e Manoel José da Silva Gomes.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado para o posto de tenente da 4ª companhia do 134º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Jundiáhy, no estado de S. Paulo, por decreto de 22 de julho proximo passado, chama-se Julio Cesar Ferreira Gandra e não Julio Cegas Ferreira Gandra, como foi publicado no mencionado *Diario Official* de 27 do mesmo mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 11 de agosto de 1892

Autorizou-se ao inspector geral de hygiene, conforme propoz, a conservar duas das carruagens do systema Truckley, afim de serem enviadas, para experiencias, ao hospital de S. Sebastião e remetter as outras quatro ao chefe de policia, para que, distribuidas como melhor julgar conveniente, e depois de feitas as necessarias observações quanto aos serviços por ellas prestados, possa habilitar o Ministerio da Justiça a resolver sobre a compra de maior numero das mesmas padiolas.—Deu-se conhecimento ao chefe de policia da Capital Federal.

— Declarou-se:

Ao conselho de Intendencia Municipal, em resposta ao officio n. 784 de 5 de agosto corrente, que, conforme se lhe communicou, para os devidos effeitos, em portaria de 7 de abril ultimo, já fora approvado, de accordo com a tabella que acompanhou o officio do mesmo conselho n. 362 de 4 do referido mez de abril, o augmento de vencimentos que em sessão de 31 de março deste anno resolveu conceder ao pessoal do matadouro;

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão, em resposta ao officio n. 17 de 23 de julho findo, que fica approvado o credito de 8\$, aberto afim de occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao cidadão Raymundo Estevão de Almeida Martins, por haver substituído interinamente, durante os dias de 1 a 8 de junho ultimo, o guarda de saúde do porto, que se achava no gozo de licença.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda e ao governador do referido estado, em resposta ao officio de 20 de julho findo;

Ao presidente do estado do Rio de Janeiro que o lugar de chefe da secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, exercido por Horacio Gusmão Coelho, passou a denominar-se contador da directoria da Assistencia Medico-legal de Alienados, em virtude do decreto n. 896 de 29 de junho ultimo.—Dirigiu-se identico aviso ao Ministerio da Fazenda;

Ao director geral interino da Assistencia Medico-legal de Alienados que o Ministerio do Interior resolveu seja admittido gratuitamente no Hospicio Nacional, satisfeitas as disposições regulamentares, o enfermo a quem se refere o requerimento annexo ao officio do presidente do estado do Ceará de 26 de julho ultimo.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que na Thesouraria do estado do Ceará se pague a divida de exercicios findos, de que são credores Machado Coelho & Comp., na importancia de 499,200, proveniente do fornecimento de 16 saccas com assucar por elles feito em 1889 a commissão de soccorros publicos em Quixeramobim.—Deu-se conhecimento ao inspector da referida thesouraria, em resposta ao officio n. 8 de 10 de junho ultimo.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Agricultura, por se tratar de assumpto de sua competencia, o officio em original de 1 do corrente do presidente do estado de Santa Catharina; bem assim o requerimento que o acompanhou, no qual o padre Dr. Amando Bahlmann, prefeito das missões franciscanas e vigário de Theresopolis e Lages, pede-lhe sejam concedidas gratuitamente passagens para si e para os professores de artes e officios que pretende trazer da Allemanha com destino ás referidas missões.

Ministerio da Justiça

Por se terem dado incorrecções typographicas, na edição de hontem, nas razões de não sancção do projecto de lei sobre aposentadoria de magistrados, reproduzimos hoje a respectiva publicação.

Deixo de sancionar este projecto de lei porque é directa e formalmente contrario á Constituição, dispondo no art. 2º que «nenhum magistrado será aposentado sem que tenha completado 30 annos de serviço publico, salvo invalidez provada em inspecção de saúde», quando, em face do art. 6º das disposições transitorias da Constituição, é certo:

1º, que é concedida a aposentadoria com ordenado correspondente ao tempo de serviço aos magistrados que não forem admittidos em a nova organização judiciaria e tiverem menos de 30 annos de exercicio;

2º, que na magistratura inactiva distinguem-se, afóra os juizes avulsos, duas classes perfeitamente discriminadas—a dos não aproveitados, que, até á completa reorganização judiciaria da Republica ou durante ella, contarem mais de 30 annos de exercicio e a dos que não attingiram esse tempo.—Aos primeiros decretou a Constituição a aposentadoria, com todos os vencimentos; e aos segundos assegurou a disponibilidade, quer dizer, a contagem de tempo e o ordenado, até ultimar-se a nova organização judiciaria, e si, completa esta, não forem aproveitados, a aposentadoria com ordenado correspondente ao tempo de exercicio;

3º, que a disponibilidade assim concedida aos magistrados não aproveitados não é indefinida, mas tem o justo termo ao verificar-se a installação da nova ordem judiciaria, em toda a União: estará então definitivamente apurados quaes, na phrase constitucional, os juizes de direito e desembargadores não admittidos em a nova organização judiciaria.

Ora, o presente projecto, si fosse convertido em lei, collocaria o governo na alternativa de violar por um de dous modos a Constituição. Judiciariamente organizados o Districto Federal e todos os Estados, achar-se-hia deante de um grande numero de magistrados não contemplados nas novas nomeações e sem terem ainda 30 annos de exercicio. Prohibindo a lei que se aposentasse qualquer magistrado nessas condições (salvo o caso excepcional de invalidez), ou havia de os declarar avulsos, o que seria negar-lhes o direito, expressamente reconhecido na Constituição, á aposentadoria, com ordenado relativo ao tempo de serviço, ou havia de os deixar em disponibilidade até perfazem os 30 annos, o que seria duplamente irregular: primeiro porque transgrediria o pensamento constitucional, que é a disponibilidade só até verificar-se definitivamente a conlção da não admissão na nova organização judiciaria, e, depois, porque seria faltar á justiça distributiva, collocando em melhor conlção, qual a de contar tempo com ordenado, o sem prestar serviço algum, aos não aproveitados de menos de 30 annos de exercicio, até que os que completassem para se aposentarem então com todos os vencimentos, como os que, na constancia do serviço publico, cumpriram aquillo tempo.

Por ultimo, esta disponibilidade por tempo excedente á razoavel previsão constitucional, acarretaria despesa consideravel e indevida aos cofres da União, e assim julgo o projecto tmbem contrario aos interesses da nação, e ainda por este motivo o devolve á camara em que se iniciou, nos termos do art. 37 § 1º da Constituição.

Capital Federal, 9 de agosto de 1892.—*Florianio Peixoto.*—*Fernando Lobo.*

Expediente do dia 11 de agosto de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que seja indemnizada a Thesouraria do estado do Maranhão da quantia de 700\$, importancia do primeiro estabelecimento do bacharel Joaquim José Rebello, nomeado juiz substituto da comarca da capital do referido estado, e paga sob a responsabilidade do respectivo governador.—Deu-se conhecimento ao mesmo governador.

Para que, a contar de 1 de setembro proximo futuro em deante, cesse a consignação mensal de 70\$ que faz o juiz de direito da comarca do Brejo, no estado do Maranhão, Francisco da Cunha Machado, a seu irmão Raul da Cunha Machado.—Communicou-se ao governador.

Para que seja habilitada a Thesouraria do estado do Maranhão:

Com a quantia de 71\$720, para pagamento das gratificações a que tem direito os juizes municipais e de orphãos dos termos de Viana e Icatu, bacharéis Manoel Lopes da Cunha e Antonio José da Costa, por haverem substituído os juizes de direito das respectivas comarcas, o primeiro de 17 a 31 de março deste anno, na importancia de 48\$387 e o segundo durante sete dias de junho proximo findo, na de 23\$333.—Communicou-se ao governador do mesmo estado;

Com a de 141\$600, importancia das passagens concedidas ao bacharel Francisco da Cunha Machado, reintegrado no lugar de juiz de direito da comarca do Brejo, no mesmo estado.—Deu-se o conhecimento ao respectivo governador.

Requerimento de pachado

Dia 11 de agosto de 1892

Daniel Frnakel e Leopoldo Amrensten, deferido, quanto ao primeiro; quanto ao segundo, por identidade, visto que o documento apresentado traz outro nome.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos sessenta dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, Arsenio Claudiano da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por titulo da mesma data, foi nomeado o 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes, Carlos Simões Prata, para o lugar de 1º escripturario da dita thesouraria.

Requerimentos despatchados

E. Charles Vantelet, pedindo o pagamento da divida de exercicios findos na importancia de 5:770\$, proveniente do fornecimento que fez de um elephante da Africa ao Museo Nacional.—Aguarde a concessão do credito, visto não ter deixado sobra a verba pela qual devia ser paga a divida no exercicio de 1891.

Manoel Pereira Barbosa, reclamando contra o lançamento dos seus predios das ruas Guanabara, Nova Guanabara, Visconde do Rio Branco e Visconde da Gavea.—Informe a Recebedoria da Capital Federal.

Antonio Emilio de Faria Machado, pedindo que se dê por supprida a licença que devia preceder a compra das casas e bemfeitorias existentes nos terrenos da marinha n. 12 e acrescido n. 12 A, por elle feita a Antonio Pinto de Moura, pagando o respectivo laudemio sobre a quantia de 4:000\$.—Deferido, nos termos do parecer da Direcção Geral do Contencioso.

1º tenente da armada nacional Viriato Duarte Hall, pedindo o pagamento da quantia de 1\$, liquido da de 150\$, proveniente do soldo que deixou de receber nos mezes de julho a novembro de 1890.—Deferido, na forma do parecer.

Companhia Industrial do Quarahim, pedindo permissão para estender um fio ou cabo telegraphico ou telephonico para cruzar os rios Crugunay e Quarahim.—Informe o Sr. delegado fiscal do Rio Grande do Sul.

Alberto José Pereira Lomba, conferente da Alfandega do Maranhão, pedindo permissão para pagar de uma só vez a quantia de 53328 relativa ás prestações do montepio dos funcionarios publicos, que não pagou no devido tempo por falta de recursos, visto ter sido demittido do lugar de ajudante do inspector da Alfandega do estado do Ceará.—Deferido.

Alberto Ofeil, pedindo que seja impressa na Imprensa Nacional a sua obra denominada—*Stenographia Internacional*—avaliada em 800\$, pagando esta importancia em prestações, ou ficando o mesmo estabelecimento com parte dos exemplares.—Deferido, na forma do parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do corrente :

Foi nomeado Firmino de Magalhães para exercer o lugar de 2º continuo da secretaria da inspecção do arsenal de marinha do estado de Matto Grosso ;

Foram concedidos a Mario Ferreira de Castro Alves, secretario da capitania do porto de Pernambuco, seis mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do dia 9 de agosto de 1892

Ao Ministerio da Fazenda,

Rogando os seguintes pagamentos :

De 41:446\$679, proveniente de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral e Hospital de Marinha, no primeiro semestre do corrente anno (aviso n. 2510, relação n. 49) ;

De 3:611\$295, importancia de concertos feitos por Francisco Ferreira Braga nas campainhas electricas da secretaria de Estado, fretes e passagens concedidos pelo Lloyd Brasileiro e Companhia de Paquetes Brazil Oriental, nos mezes de março a junho do mesmo anno (aviso n. 2511) ;

Solicitando a concessão do credito de 350\$, à Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba—Material de construção naval—do exercicio em vigor, para pagamento da estadia do rebocador *Lima Duarte* no plano inclinado, afim de attender aos concertos de que precisa.—Communicou-se à Contadoria.

— Ao Quartel General, autorisando :

A conceder ao pratico da costa do norte da Republica Raymundo Coelho Barbosa, licença para ir ao estado do Ceará buscar sua familia e bem assim a mandar abonar-lhe quatro passagens de ré do porto da Fortaleza ao de Belém, cuja importancia indemnizará ao Estado, mediante descontos mensaes da 5ª parte de seus futuros vencimentos.—Deu-se conhecimento à Contadoria ;

A conceder baixa ás seguintes praças do corpo de marinheiros nacionaes : João Baptista Cavalcante, Thomaz Ferreira dos Santos, Antonio Felipe de Sales, Maximiano Estopa, Claudiano Martins, Pedro Thomaz de Aquino, Antonio Bispo da Corte, e Manoel Francisco da Silva, que concluíram o primeiro periodo obrigatorio e Pedro José da Silva, que foi julgado incapaz para o serviço.

— Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu, accusando o recebimento do officio n. 125 de 1 de julho ultimo, com que transmitiu a tabella de sobresalentes da marinha franceza, e bem assim um volume contendo leis e regulamentos das marinhas franceza e austriaca.

— A' Contadoria autorisando a :

Dar em despesa na conta do cirurgião de 4ª classe Dr. Geminiano José da Costa, quando responsavel na cunhoneira *Cabelello*, no periodo de 15 de abril a 28 de maio de 1892, diversos medicamentos e utensis considerados inuteis.—Communicou-se ao Quartel General ;

Entregar ao commissario do cruzador *Trujano* a quantia de 3:963\$570, para pagamento dos vencimentos da guarnição da cunhoneira *Cananda*, relativos a julho ultimo ;

Abonar ao cirurgião de 4ª classe Dr. Wenceslau Francisco Magarão, nomeado para servir na escola de aprendizagem marinheiros do estado do Rio Grande do Norte, a ajuda de custo de 150\$, fixada na tabella n. 5 annexa ao decreto n. 890 de 18 de outubro de 1890 ;

Entregar à ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Pedro Ramos da Cruz a quantia de 100\$, premio a que tinha direito o seu apresentante para o alistamento na escola de aprendizagem marinheiros desta capital, o qual delle desistiu em beneficio daquella ex-praça.—Communicou-se ao quartel general,

— A's thesourarias da fazenda :

Do estado do Pará, recommendando as necessarias providencias para que sejam satisfeitos os abonos de dinheiro requisitados pelo aviso fluvial *Jatuby* para pagamento da respectiva guarnição e outras despesas enquanto permanecer naquella estado o mesmo aviso, reclamando opportunamente os aumentos de credito que se tornem precisos.—Communicou-se ao Quartel General ;

Do estado do Maranhão, recommendando, com referencia à reclamação feita pelo marinheiro nacional invalido Francisco da Silva Primeiro, que alli reside com licença desde 1883, sobre a falta de pagamento dos vencimentos do dezembro do anno passado, que uma voz verificada a procedencia da reclamação, providencie sobre o pagamento nos termos do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889 ;

Do Rio Grande do Sul, mandando abonar pela verba—Eventuaes—do exercicio de 1892 ao secretario da capitania do porto, 2º tenente reformado Francisco de Souza Franco, a quantia de 40\$, a que fez jus, nos termos do decreto n. 890 de 18 de outubro de 1890, por haver inventariado os pharoes daquelle estado.—Communicou-se a mesma capitania.

Ministerio dos Negocios da Marinha.—N. 2519—2ª secção—Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1892.

Ao Sr. contador da marinha —Em solução à consulta que fizestes em officio n. 601A de 4 do corrente, declaro-vos que não obstante o termo—assinar—enviado no § 2º do artigo 35 do regulamento de 1892, Contadoria, por si só não obrigue os funcionarios a lançarem todo o no ne por extenso nos documentos por elles processados, todavia foi essa a intenção do legislador, que no mesmo paragrapho só faculta aos chefes de secção o uso da rubrica nos mesmos documentos. Bm procedestes, pois, expedindo a portaria de 3 deste mez, a qual deve ser observada com a intelligencia que ora dou.

Saude e fraternidade — Custodio José de Mello.

Dia 10

A' Escola Naval declarando ter sido deferida a petição dos guardas-marinha alumnos Godofredo Esteves da Natividade e Honorio de Lamare Koeler, pedindo licença para prestarem exames das materias do 4º anno da citada escola.

— A' capitania do porto do estado do Ceará, confirmando o telegrama de 26 de abril ultimo, que autorisava a rescindir o contracto celebrado com o coronel João da Fonseca Barbosa, proprietario dos predios onde funcionava a referida capitania, e approvando a deliberação que tomou, alugando provisoriamente outra casa, por 15\$ mensues, para aquelle fim.

Dia 10

Ao Ministerio da Fazenda :

Declarando, em resposta aos avisos de 30 de julho ultimo e 1 do corrente, em que declara terem sido satisfeitos os avisos de 28 de junho e 19 e 21 de julho, requisitando pagamento de fornecimentos feitos à marinha, com excepção dos que se referem ás verbas—Corpo de marinheiros nacionaes—e—Munições navaes—do actual exercicio, que se acham excedidas : que tendo-se solicitado ao Congresso o augmento de credito para essas verbas, depois de ser elle concedido, se effectuarão os pagamentos ; continuando, entretanto, a se transmitir os processos que se referem ás supraditas verbas.

Solicitando a concessão do credito de 300\$, à thesouraria de fazenda do Piauí, por conta da verba—Material de construção naval—do exercicio em vigor, para pagamento a Amorim Filho & Comp., de igual quantia que adeantaram para os concertos de um escalor de 12 remos e uma catraia de oito, pertencentes à escola de aprendizagem marinheiros.—Communicou-se àquella thesouraria, à capitania e à Contadoria.

Rogando a concessão do credito de 262\$, à thesouraria de Santa Catharina, por conta da somma de 50:000\$, destinada a abalamento de portos, consignando-se essa despesa na verba—Obras do actual exercicio.—Communicou-se à mesma thesouraria e à Contadoria.

— Ao Quartel General :

Declarando que, para se resolver sobre os pedidos de admissão no Asylo de Invalidos feitos pela ex-praça Theodometro da Gama e ex-Arguista Francisco Ferreira, cumpre que sejam inspecionados, observando-se o aviso de 19 de novembro de 1886.

Mandando mencionar nos assentamentos do commissario de 3ª classe João Maria Bernés de Parrabère a circumstancia de ahar-se a canhoneira *Be monte* na campanha do estado Oriental do Uruguay, durante o periodo de 7 de maio de 1864 a 16 de novembro de 1865, em que o mesmo commissario nella esteve embarcado como escrevente.

Indeferindo o requerimento do commissario Carlos Eugenio Ferreira.

— Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu, autorisando a adquirir uma cupola metálica para o observatorio em construção na Escola Naval.

— A Contadoria, autorisando a entregar às ex-praças José dos Santos Pinheiros e Firmínio Ferreira do Nascimento a importância dos peculios que constituíram quando aprendizes marinheiros, sendo o da primeira 31\$700 e o da segunda 257\$000.

Dia 11

A' Camara dos Deputados:

Devolvendo informado o requerimento em que o engenheiro civil Melville Hora pede permissão para executar obras no porto desta cidade.

Transmittindo o requerimento em que o secretario, o encarregado das diligencias e mais empregados da capitania do porto do estado do Rio Grande do Norte solicitam da Camara augmento de vencimentos.

— Ao Ministerio da Instrução Publica, declarando que não pertencem ao official da secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do estado de Matto Grosso, Lycurgo Leonidas Martins Moscoso Filho, e sim ao pae desse funcionario, os documentos transmitidos com o aviso n. 5160 de 13 de abril ultimo; por isso são elles devolvidos, reiterando o pedido sobre o mesmo assumpto.

— A' Intendencia Municipal desta capital, transmittindo cópia da informação prestada pela companhia do porto desta cidade, a respeito do requerimento em que a Companhia Luz Stearica pede por aforamento terrenos accrescidos da praia das Palmeiras.

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorisando a mandar construir um camarim na pópa da canhoneira *Bracomot*, não excedendo a despesa á quantia de 6:647\$600, em que a obra foi orçada pela directoria das construções navaes do referido arsenal.

— Ao commissariado geral da armada, approvando a deliberação de p'r á disposição do Arsenal de Marinha desta capital, para os trabalhos das respectivas officinas, as tintas, alvaide, secante e linho de canhamo; visto não terem applicação pelos navios da armada, que raramente as requisitam.

— A' Capitania do Porto de Santa Catharina, approvando a resolução que tomou, mandando collocar boias na barra do sul do estado, em substituição de outras que garraram com o temporal do dia 12 de julho ultimo; chamando, entretanto, a alteração para as reiteradas ordens, no sentido de não se fazer despesa alguma sem prévia authorisação da secretaria da Estado.

Requerimentos despachados

Cordolino Fernandes de Lima. — Selle o memorial e o documento.

Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro. — Compareça na secretaria.

Eduardo Manoel Gomes. — Indeferido.

Francisco de Faria Lemos Junior. — Compareça na secretaria.

Camillo de Carvalho. — Requeira pelos canaes competentes.

Isaias Domingos de Siqueira. — Idem.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 10 do corrente, foram dispensados o capitão do 11º batalhão de infantaria Raymundo Perdigão de Oliveira e o alferes reformado do exercito João Neponuceno Baptista, este do cargo do quartel mestre da escola militar do Ceará, e aquelle do logar de adjunto do 2º anno da escola de aprendizes artilheiros, visto ter de seguir a reunir-se a seu corpo.

Hor outras de 11 do corrente :

Concederão-se dous mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude onde lhes convier, ao capitão do corpo de estado maior de artilharia João de Avila Franca, secretaria da escola militar da capital, em vista da inspecção a que foi submettido.

Foi nomeado a tenente de infantaria Aleciabades Cabral, para, interinamente, exercer o logar de mestre de gymnastica e natação da escola militar do Rio Grande do Sul.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1892.

Sr. director da Escola Superior de Guerra.—De posse do officio n. 87 de 27 de junho ultimo, no qual propoendes que, dado o caso de accumulção de exercicios por parte do possoal do magisterio dessa escola, sejam abonados aos lentes cathedrauticos ou aos substitutos das secções os vencimentos dos cargos que accumularem e que deixem de ser percebidos pelos substituidos, declaro-vos que não pôde ser acceto semelhante alvitre, por não estar de accordo com as disposições em vigor, mas que, attendendo ás ponderações que fazeis no dito officio, resolveu este ministerio, de conformidade com o art. 286 do regulamento das escolas do exercito de 12 de abril de 1890, adoptar o que sobre tal assumpto se acha estabelecido para as faculdades de medicina no art. 58 do respectivo regulamento de 10 de janeiro do anno proximo passado, isto é: que ao lente cathedrautico, que á regencia de sua cadeira accumular a de outra, se abone, além dos seus vencimentos, uma gratificação correspondente a 2/3 do vencimento da que interinamente reger, e que o substituto, que á repetição accumular á regencia da cadeira, perceba os vencimentos integraes de seu cargo e mais a gratificação que competir ao lente immediato.

Saude fraternidade.—Francisco Antonio de Moura.

Communicou-se á repartição de ajudante-general, ao commandante da Escola Militar da capital, ao director da contadaria geral da guerra e ás thesourarias de fazenda dos estados do Ceará e do Rio Grande do Sul.

Expediente do dia 11 de agosto de 1892

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que:

A' thesouraria de fazenda do estado do Paraná seja distribuido o credito da quantia de 3:688\$, afim de occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se por conta do § 24 — Ajudas de custo — pessoal, do exercicio corrente.

Seja paga ao agente de compras do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho a quantia de 379\$315, proveniente das despesas miudas do mesmo estabelecimento realisadas em junho findo.

— Ao Sr. ministro da marinha, communicando, em resposta ao seu aviso n. 1473 de 11 de maio ultimo, que, podendo ser substituidos por outros de calibre e modelo iguaes aos da amostra que acompanhou o mesmo aviso os 150 000 cartuchos de 11 m/m fornecidos a esse ministerio, sejam estes enviados áquelle laboratório afim de terem o conveniente aproveitamento, e rogando que se digne de declarar

para onde devem ser remettidos os que teem de substituir aquelles e que já se acham promptos.

— Ao Conselho Supremo Militar, remettendo, para consultar com seu parecer, o requerimento e mais papeis em que o capitão do 8º regimento de cavallaria Rodrigo José de Figueiredo Neves Junior pede contar antiguidade do posto de alferes de 18 de janeiro de 1868, sendo collocado no almanak militar acima do capitão Joaquim Vicorino Maciel.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda do estado da Bahia remettendo, para informar, a carta do major reformado do exercito Sebastião Gonçalves da Costa, pedindo pagamento de saldos que deixou de receber de maio a dezembro de 1890, por terem cahido em exercicios findos.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda do estado do Rio Grande do Sul, declarando que ao capellão capitão reformado do exercito conego Barnabé Corrêa da Camara se devem pagar os vencimentos que deixou de receber de 1 de fevereiro a 19 de março findo, data em que fôra desligado do exercicio em que se achava no arsenal de guerra do mesmo estado, correnção essa despesa por conta do § 13º — Corros especiaes.

— A' repartição do Quartel-Mestre General, mandando declarar ao com. na 3ª do 3º districto militar, para os fins convenientes; que, sendo indeferido o requerimento em que D. Henriqueta Carolina Ferreira propõe vender ao governo um predio de sua propriedade situado no estado de Sergipe, para ser nelle estabelecida a enfermaria militar, deve o mesmo commandante providenciar para que seja com urgencia organizado e remettido o orçamento da despesa a fazer-se com o appropriationamento do edificio em que esteve o extinto deposito de artigos bellicos, para servir de enfermaria.

— A' repartição de ajudante general:

Concedendo as seguintes licenças:

De dous mezes, para tratamento de saude, á vista do termo da inspecção a que foi submettido em 18 de julho ultimo, ao alferes do 8º regimento de cavallaria Virgilio Doudilino de Noronha, e de quarenta dias, sem vencimentos, para tratar de negocio de seu interesse nesta capital, ao 2º sargento do 20º batalhão de infantaria Afonso José da Silva, por conta do qual correrão as despesas de transporte de ida e volta, devendo declarar-se ao commandante do 5º districto militar que taes autoridades só podem conceder licença na forma prescripta pelo art. 6º das instrucções que baixaram com o decreto n. 431 de 2 de julho de 1891, e para serem gozadas na guarnição a que pertence o licenciado;

Para, em 1893, se matriculem na escola superior de guerra ao alferes do 20º batalhão de infantaria Francisco Raul d'Estillac Leal, e, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos paizanos Austrelinio Valentim de Oliveira e Antonio da Costa Araujo Filho, este na do Ceará e aquelle na do Rio Grande do Sul.

Permittindo que o alumno da escola militar do Rio Grande do Sul Moyses Alves da Silva preste, no fim do corrente anno, exame das materias do 1º anno do curso geral da mesma escola.

Reduzindo a tres annos o engajamento que o cabo de esquadra do 22º batalhão de infantaria João Honorato Maia effectuou por seis annos em 23 de maio de 1890.

Transferindo: para o 7º regimento de cavallaria, os alferes do 8º da mesma arma João Evangelista Barcellos e Pedro Jorge de Mesquita; para o 1º batalhão de infantaria, o tenente do 7º Pedro Lourival; para o 3º, o alferes do 14º da mesma arma Deocleciano de Araujo Cezar, e para a Escola Militar da Capital a matricula com que o alumno Manoel Januario Santiago frequenta as aulas da do estado do Rio Grande do Sul.

Mandando :

Declarar ao commandante do 3º districto militar, em solução ao seu officio n. 1843 de 25 de julho ultimo, que o tenente coronel do corpo de estado maior de 1ª classe José de Siqueira Menezes devia ser desde logo considerado excluído do cargo para que fora nomeado em 11 de julho de 1891 junto ao referido commando, desde que teve outra commissão;

Pôr á disposição : do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o capitão do corpo de estado maior de 1ª classe José da Cunha Pires, afim de ir praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil, e do commando da escola militar da capital o soldado do 2º batalhão de infantaria Astolpho Celestino de Moura Freire, o soldado particular do 10º da mesma arma Antonio de Araujo Lins e o paisano Salvio de Queiroz Telles, assentando praça previamente, e a quem se concede licença para, no anno proximo vindouro, se matricular na mesma escola, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares;

Excluir do batalhão academico o sargento quartel-mestre Pedro Liborio de Almeida e o soldado Joaquim Domingues de Azevedo, o primeiro por não continuar a estudar e o segundo por estar doente e ter de tratar-se na Europa;

Cancellar as notas de prisão e rebaixamento de posto que o capitão do corpo de estado maior de artilharia Jorge dos Santos Rosa tem em sua fé de officio, e que lhe foram impostas quando serviu no deposito de aprendizes artilheiros, de 16 de janeiro de 1871 a 24 do mesmo mez de 1876;

Seguir a seu destino o coronel graduado do corpo de estado-maior de 1ª classe José Bernardino Bormann;

Inspeccionar de saude o 2º cadete do 6º batalhão de infantaria, addido ao 9º regimento de cavallaria Julio Cezar da Costa;

Dar baixa do serviço do exercito, indemnizando previamente a fazenda nacional da quantia de 228\$250, importancia das despesas feitas como alumno da escola militar, ao soldado do 1º batalhão de artilharia José Honorato Gonçalves, e por ser menor, estrangeiro e haver assentado praça sem consentimento de seu pae, ao soldado do 1º regimento de cavallaria José Emilio de Faria.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 12 do corrente :

Foi exoneado o engenheiro Olegario Herculano da Silveira Pinto do cargo de secretario da 1ª commissão de propaganda de imigração nos estados do norte da Republica, visto ter sido removido para outra commissão, sendo nomeado o engenheiro Alberto de Noronha Farcjão para substitui-lo no referido cargo de secretario;

Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos no forma da lei, ao telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Oscar Jarbas Xavier, e dous nas mesmas condições ao 3º escripturario da referida estrada, Leopoldo Pinto Ferreira Ramos, para tratarem de sua saude onde lhes convier;

Foi concedido ao engenheiro Luiz Antonio Schmidt Pereira da Cunha, fiscal de 3ª classe da rede das estradas de ferro do Espirito Santo, tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 6 de agosto de 1892

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se avisos solicitando os seguintes pagamentos : De 51:100\$, ao Lloyd Brasileiro, secção de navegação da Empresa de Obras Publicas

no Brazil das viagens redondas realizadas na linha do norte pelos paquetes *S. Salvador, Brazil, Espirito Santo, Porto Alegre e Satellite*, durante o mez de janeiro ultimo;

De 270\$900 ao mesmo, por passagens concedidas a imigrantes durante os mezes de maio e junho ultimos;

De 112\$500 ao mesmo, por passagens concedidas a empregados deste ministerio, durante os mezes de maio e junho ultimos;

Do 619\$050 correspondente aos vencimentos que, durante o mez de julho ultimo, teve o pessoal empregado na conservação do Passeio Publico;

De 2:952\$250 correspondente aos vencimentos que, durante o mez de julho ultimo, teve o pessoal empregado na conservação do jardim da praça da Republica;

De 224\$500 correspondentes aos vencimentos que, durante o mez de julho ultimo, teve o pessoal extraordinario empregado em obras do Thesouro Nacional.

— Ao mesmo ministerio expediram-se mais os seguintes avisos:

Solicitando que, ao Dr. Americo Fernandes da Cunha, delegado interino da Inspectoria Geral das Terras, no estado do Rio Grande do Sul, seja adeantada a quantia de 600\$, correspondente a um mez de vencimentos, que será descontada em quatro prestações nos futuros pagamentos;

Solicitando que, ao agrimensor Joaquim Eulalio Gomes da Silva Chaves, nomeado para servir na segunda commissão encarregada dos trabalhos preliminares de propaganda para colonisação dos estados do norte da Republica, com o vencimento de 6:000\$ annuaes, seja adeantada a quantia de 500\$, correspondente a um mez do respectivo vencimento, que será descontada mensalmente pela quarta parte dos futuros vencimentos;

Solicitando que a Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, seja indemnizada, por jogo de contas, da importancia de 17:853\$230, de transportes e telegrammas concedidos em proveito do serviço de colonisação, durante o 1º trimestre do corrente anno;

Solicitando que, ao Dr. Candido Mariano Damasio, por ter prestado serviços medicos aos imigrantes alojados na hospedaria do Sacco do Padre, no estado de Santa Chatarina, seja abonada a gratificação extraordinaria de 200\$ por uma só vez;

Solicitando que, ao porteiro da Inspectoria do 4º districto de portos maritimos, seja entregue a quantia de 100\$, afim de occorrer a despesas miudas da mesma repartição, da qual opportunamente prestará contas;

Solicitando que a Imprensa Nacional seja indemnizada, por jogo de contas, pelos trabalhos de publicações e encadernações feitas para a directoria central desta secretaria de Estado, durante os mezes de abril a junho ultimos, da importancia de 489\$900;

Solicitando que a mesma imprensa seja indemnizada, por jogo de contas, pelas publicações e fornecimentos feitos para a directoria da agricultura desta secretaria de Estado, durante os mezes de abril a junho ultimos, da importancia de 505\$000.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 12 de agosto de 1892

Transmittiu-se ao vice-presidente da commissão brasileira da exposição de Chicago cópia da nota do ministro dos Estados Unidos da America dando conhecimento do comité dirigido pelo seu ao nosso governo para tomar parte no congresso auxiliar universal de Chicago.

— Remetteu-se ao gerente do *Jornal do Commercio*, para ser publicada, a lista dos cidadãos premiados na Exposição Universal de Pariz, de 1889.

PRIMEIRA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 12 de agosto de 1892

Recommendeu-se ao engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil que informe si pôde o mesmo prolongamento encarregar-se dos estudos de uma linha entre Macacos e Sant'Anna, orçada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil em 30:000\$; e bem assim que preste esclarecimentos a este ministerio em relação á ultima parte do officio daquelle directoria que por cópia a este aviso acompanhou.

— Autorisou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar abonar, nos termos do aviso deste ministerio sob n. 113 de 5 de maio ultimo, duas terças partes dos seus vencimentos diarios ao foguista daquelle estrada de ferro Dirgo Aggripino Bragança de Oliveira, até que se restabeleça dos ferimentos adquiridos em serviço da mesma via-ferrea.

— Enviou-se ao Ministerio da Guerra o requerimento em que o capitão de estado-maior de 1ª classe, Antonio Vasconcellos de Menezes, que actualmente se acha servindo como ajudante do Corpo de Bombeiros, pede para se lhe mandar pagar pela Contadoria da Guerra, os vencimentos que lhe competem neste ministerio, e bem assim cópia das informações que a respeito prestou o commandante do referido corpo.

— Solicitou-se ao Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, a expedição de ordens para que, pela Repartição Geral dos Telegraphos, sejam fornecidos á Estrada de Ferro de Baturité 50 milímetros de fio telegraphico com os competentes isoladores. — Comunicou-se ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro de Baturité.

SEGUNDA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 10 de agosto de 1892

Declarou-se ao inspector de Obras Publicas ter-se providenciado no sentido de que, por parte da Estrada de Ferro Mogyana, seja permitida a cessão de duas locomotivas, pelo preço das respectivas facturas, si o director não julgar isso prejudicial ao serviço da mesma estrada.

— Declarou-se ao inspector do 4º districto dos portos maritimos ter-se providenciado sobre o adeantamento ao porteiro da respectiva repartição, da quantia de 100\$, destinada ás despesas miudas, conforme foi solicitado pelo mesmo inspector.

Dia 11.

Declarou-se ao inspector do 4º districto maritimo que intimasse de novo a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil a entrar com as quotas que lhe competem para sua fiscalisação, em prazo fixo e curto, sob pena de lançar-se mão da caução de 50:000\$ que foi elevada pelo decreto n. 960 de 30 de julho ultimo.

— Remetteu-se cópia da informação prestada pelo inspector geral das Obras Publicas, ao presidente do estado do Rio de Janeiro, sobre o pedido para abastecimento de agua potavel á freguezia do Marapé, pela intendencia do municipio de Iguassu.

— Foi autorisado o inspector das Obras Publicas a mandar lavrar o respectivo termo, para acquisição de seis braças de terreno, no bonlevard Vinte e Oito de Setembro, de propriedade de D. Francisca Maria Lacerda Braga, pela quantia de 5:000\$, para passagem do encanamento de Bemfica á rua Conde do Bomfim.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 11 de agosto de 1892

Engenheiro Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha e outros, pedindo reconsideração do acto pelo qual se declarou caduco o contracto com elles celebrado para o estabelecimento de um nucleo agricola em terras de sua propriedade no estado do Espirito Santo.—A vista da lei organica, que prohibe ao Poder Executivo a revalidação de contractos que tenham sido declarados caducos, não tem lugar o que requer.

Manoel Servulo de Almeida, contractante de fornecimento de alimentação a imigrantes e transporte dos mesmos para os nucleos colonias, no estado do Rio Grande do Sul, solicitando nungento de 30 % nos preços estipulados no seu contracto, ou, no caso de não ser attendido o seu pedido e ver-se forçado a proppor a rescisão do dito contracto, lhe seja relevada a multa ou caução de 5:000\$, a que se refere a respectiva clausula 28.—Declaro rescindido o contracto, não podendo ser deferido o pedido de levantamento da caução, visto como esta foi depositada para garantia da execução do contracto, sendo, portanto, a perda della consequencia necessaria da falta da competente execução do mesmo contracto por parte do supplicante.

Companhia Norte Mineira, cessionaria do contracto celebrado com José Domingos Mendes, pedindo permissão para substituir o systema de diffusão pelo de moendas no engenho central Cannavieiras, no estado da Bahia.—Mantenho o despacho anterior.

Dia 12

Companhia Salinas da Margarida, reclamando contra o trecho da pauta B do tratado de 14 de janeiro celebrado entre a Republica e Portugal, que isenta de contribuição o sal importado.—Dirija-se ao Congresso Nacional, de cuja sanção depende aquelle tratado.

Companhia de Lactinios, pedindo approvação da reforma de seus estatutos.—Apresente copias das actas extrahidas por tabellião publico.

Miguel Ribeiro Lisboa, pedindo titulos de garantia provisoria para uma nova telha e para uma forma de fabricar tijolos.—Declaro a sua nacionalidade e residencia.

D. Leonor de Moura Sobral, pedindo a effectividade dos favores assegurados pelo montepio, a que tem direito pelo fallecimento de seu marido Claudiano Florencio da Cruz Sobral, fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Maria Luiza de Miranda Gondin, pedindo a effectividade dos favores assegurados pelo montepio, a que tem direito pelo fallecimento de seu marido Joaquim dos Santos Gondin, ex-conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité.—Deferido.

Manoel de Almeida de Macedo Sodré, pedindo concessão, por 15 annos, para estabelecer uma linha de vapores para o transporte de passageiros e cargas entre as praias Vermelha, Botafogo e outros logares indicados pelos interesses publicos.—Compareça na directoria do commercio.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 5 de agosto de 1892

Ao director da Bibliotheca Nacional communicou-se que por portaria desta data, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, ao amanuense da 1ª ma bibliotheca Bernardo de Souza Franco Guayha, para tratar de sua saude.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Ao inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal declarou-se, em solução ao officio de 29 de julho ultimo, que foi approvada a proposta constante do mesmo

officio das alumnas da Escola Normal Mariana de Frias Pereira, Francisca da Camara Bitencourt e Oliveira, Polyxena Olympia Moreira Pirres Ferrão para substituirem as professoras adjuntas interinas as escolas publicas primarias do 1º grau Maria Luiza Castrioto Pereira, Maria Emilia de Andrade Netto e Thereza Doyle da Silva Costa, durante a licença em cujoso se acham.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Ao mesmo ministerio solicitaram-se providencias afim de que ao bacharel Luiz Candido Paranhos de Macedo, de accordo com as folhas remettidas ao Thesouro Nacional, seja paga a gratificação mensal de 100\$ correspondente ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 3 de junho do anno findo, em que, como reitor do internato do Gymnasio Nacional, hoje 2º externato, deixou de receber pelo exercicio de membro do conselho director de Instrução Primaria e Secundaria, devendo a despeza correr pela consignação propria da verba 15ª do orçamento que vigorou para este ministerio no exercicio de 1891 e por conta do n. 28 do artigo 9º da lei n. 26 de 30 de dezembro ultimo.

—Ao reitor do 2º externato do Gymnasio Nacional communicou-se que, por portaria desta data, foi nomeado o Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa para interinamente exercer o lugar de lente de geographia daquelle externato.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda e ao inspector geral de instrução primaria e secundaria.

—Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias para que ao Dr. Henrique Gorceix, a vista da lei n. 42 de 2 de junho ultimo, seja paga pela Thesouraria da Fazenda de Minas Geraes, de accordo com as folhas remettidas a mesma thesouraria pela Escola de Minas de Ouro Preto, os vencimentos que deixou de perceber de janeiro a outubro de 1891, como lente da referida escola, por ter optado, em virtude do art. 73 da Constituição, pelos de director que cumulativamente exerceu com aquelle cargo, devendo a despeza correr pela consignação propria da verba 14ª do orçamento que neste ministerio vigorou no anno proximo findo e pelo n. 28 do art. 9º da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.

Ao mesmo ministerio communicou-se que, por decreto de 28 de julho ultimo, foi concedida a professora da 2ª escola do sexo masculino da freguezia da Gloria Thereza de Alcantara Camara, por se haver distinguido no magisterio durante 15 annos de effectivo exercicio, a gratificação additional de 600\$ annuaes, correspondente a quarta parte dos vencimentos que percebia quando completou aquelle prazo em 14 de janeiro de 1890, devendo a despeza correr, a que se refere o exercicio findo pelo n. 28 do art. 9º da lei n. 20 de 30 de dezembro ultimo, e a que refere ao exercicio corrente pela consignação—Pessoal—gratificações additionaes a professores de credito aberto pelo decreto n. 722 A de 30 de janeiro do corrente anno.

Dia 8

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se pague a G. Leuzinger & Filhos a quantia de 2:156\$, importancia da impressão de annaes para a Bibliotheca Nacional, no mez de julho proximo findo;

Para que se indemnise o engenheiro deste ministerio da quantia de 172\$600, importancia por elle paga aos jardineiros que trabalharam nos jardins das escolas publicas durante o mez de julho ultimo.

Dia 9

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se paguem:

A folha das gratificações a que tem direito varios lentes e o secretario da faculdade de

medicina desta capital, pelos exames extraordinarios effectuados no corrente anno, na importancia de 1:375\$000;1

As seguintes quantias:

De 110\$ ao foguista das machinas de iluminação electrica da Bibliotheca Nacional, João Antonio Dias, do seu salario correspondente ao mez proximo passado;

De 912\$ a Laemmert & Comp. e a de 150\$ a Joaquim Silverio de Azevedo, do fornecimento de livros para as escolas publicas primarias desta capital;

De 371\$870, importancia dos fornecimentos feitos ao 2º externato do Gymnasio Nacional no mez proximo findo;

Para que se indemnise o escrivão do 2º externato do Gymnasio Nacional da quantia de 774\$600, importancia da folha, por elle paga, do pessoal de nomeação do reitor, relativo ao mez de julho ultimo, e das despesas de prompto pagamento por elle effectuadas no dito mez.

Directoria Geral dos Correios

Por actos de 12 do corrente :

Declarou-se :

A administração dos correios de Minas Geraes estar esta directoria sciente do restabelecimento da agencia do correio do Desemboque, municipio do Sacramento, e do restabelecimento de uma linha de correio entre aquelle logar e a cidade do Sacramento ;

A administração dos correios de S. Paulo, estar esta directoria inteirada da criação da agencia do correio na estação de Guariba, ponto terminal da linha ferrea de Araraquara ;

A administração dos correios do Ceará, estar esta directoria sciente da criação da agencia do correio da villa de Bibiribe.

—Devolveu-se ao Sr. ministro, informado, o requerimento em que o ex-fiel do thesoureiro desta directoria Luiz Valdanha pediu para continuar como contribuinte do montepio.

Foi autorizada a thesouraria desta repartição a vender todos os sellos e demais formulas de franquia, tanto ordinarias como especiaes.

Foram nomeados: José da Cunha Leal conductor de malas entre Nitheroy e a Capital Federal ; José Rodrigues Braga carteiro supplente, e Paulino Theodoro Teixeira servente do Correio da Capital Federal.

Requerimentos despachados

Arnaldo Antonio Baptista Jorge, praticante da agencia de Campos, pedindo 60 dias de licença.—Concedidos 30 dias, com os vencimentos da lei.

Galdino de Carvalho Borges e Manoel de Carvalho Borges, pedindo restituição de documentos.—Deem-se, por certidão.

REDACÇÃO

Documentos para a historia patria

COLLIGIDOS POR J. M. VAZ PINTO COELHO

(Manuscriptos e autographos deixados pelo ultimo imperador do Brazil)

(Continuado de n.)

Reinado de D. Pedro 1º

Autographos.—1826 Carta da Infante D. Isabel Maria a seu irmão D. Pedro 1º communicando a morte de seu Pai D. João VI em 10 de março de 1826—e junto o rascunho da resposta por lettra de D. Pedro—contém assumpto de ordem politica, assim como dous outros rascunhos juntos do punho do mesmo D.

Pedro sendo de uma carta a Sua Mai. D. Carlota Joaquina sobre a morte de seu pai outra a sua irmã, D. Izabel, regente de Portugal acerca dos negocios do reino.

Tambem por letra de D. Pedro—o decreto encarregando Sir. Cl. asles Stuart de tratar com a regencia de Portugal sobre as questões relativas a direitos provenientes da carta-patente de 27 de outubro de 1615.

Em um maço junto a esses autographos e sem ordem, uma grande quantidade de cartas officiaes, dos ministros e autoridades dirigidas a D. Pedro durante a sua estada na Bahia em fevereiro de 1826.—Na carta do ministerio, datada de 23 de fevereiro de 1826, o seguinte:

«Apareceu uma nova folha com o título *Atalia da Liberdade* escripta por João Maria da Costa até o n. 3 que offerecemos a leitura de V. M. I.

O n. 2 mereceu nossa total desapprovação: a muitos respeitoes especialmente pela falta de decore com que é tratado o governo do Paraguay.»

Está toda escripta por letra do visconde de Inhambupe e traz as assignaturas autographas do mesmo e dos viscondes de Baependy, Caravellas, Paranaguá e do barão de Lages.

Interessantes ainda as seguintes cartas do ministerio, contendo:

a de 15 de março minuciosa noticia do combate naval da corveta *Itaparica* ao mando de Diogo Jorge de Brito no dia 9 de fevereiro com a argentina *Vinte Cinco de Maio*;

a de 10 interessantes noticias sobre as operações militares no sul e a chegada ao Rio de Janeiro do consul do Brazil no Paraguay, Antonio Manoel Corrêa da Camara, etc;

a de 2 sobre operações militares no sul e valiosos documentos referentes ás mesmas;

a de 4 communicando que não havia sido rectificado o tratado de amizade, commercio e navegação entre o Brazil e Inglaterra. Acompanha, a (por copia) o importante officio que sobre o assumpto dirigiu ao ministerio o barão de Itabayana, ministro do Brazil em Londres.

Acham-se annexas á essas cartas copias interessantes relativas aos successos politicos da Europa, v.g. o fallecimento de Czar Alexandre I; a elevação do principe Nicolão ao throno e diferentes manuscritos de certo merecimento politico.

E' de valor o officio dirigido a D. Pedro por monsenhor Pedro Macho de Miranda Malleiros, inspector da colonisação no Rio de Janeiro, communicando a chegada de familias alemães, que espontaneamente immigraram para o Brazil e dando conta das gratificações que ás mesmas entregou de ordem do imperador.

Está junta uma carta autographa de Frei Antonio da Arrabida a D. Pedro sobre negocios de Portugal (carta politica) datada de 13 de maio

Seguem-se rascunhos por letra de D. Pedro de cartas suas referentes ao projectado casamento de sua filha D. Maria com D. Miguel de Portugal, sendo uma dirigida ao imperador da Austria e outra ao mesmo D. Miguel. Está junto o rascunho (tambem por letra de D. Pedro) do decreto providenciando sobre as despesas de transporte de D. Miguel as Rio de Janeiro com as instrucções secretas que foram dadas ao capitão de mar e guerra Manoel de Vasconcellos Pereira de Mello acerca desse transporte. E' ainda de algum valor historico a que dirigiu sobre o assumpto a Antonio Telles de Vienna em 2 de maio desse anno (1826).

Dous rascunhos um em francez e outro em portuguez de uma carta de D. Pedro I ao imperador da Austria Francisco José sobre o projectado casamento de sua filha com seu irmão D. Miguel de Bragança,

2 de Maio, 1826.

Cartas autographadas da Rainha de Portugal D. Maria 2.^a, escriptas a seu Pai D. Pedro I, escriptas do Rio de Janeiro: — a primeira dando os pezames pela morte da Imperatriz Leopoldina, a segunda com data de 4 de janeiro de 1827.

Importantes cartas officiaes do ministerio do marquez de Paranaguá, do marquez de Palma, mordomo-mór e outros, sobre negocios da guerra do sul.

Politica do Maranhão—Relação das pessoas a bordo do brigue *Cucique* e *Correio Leopoldina* surtos no porto do Maranhão accusados de conspiradores contra a pessoa do presidente da provincia Pedro José da Costa Barros. (Palacio do Governo do Maranhão, 20 de maio de 1826.)

—Proclamação do mesmo presidente aos maranhenses.

Rascunho todo pelo punho de D. Pedro I a seu sogro o Imperador Francisco José d'Austria, participando-lhe a fallecimento da Imperatriz Leopoldina, a 11 de dezembro de 1826. Traz como assignatura um monogramma. Dentro um rascunho traduzido para o francez e mais uma versão franceza do mesmo rascunho por letra differente.

Politica.—Dous officios do intendente geral da policia do Rio de Janeiro Francisco Alberto Teixeira de Aragão a D. Pedro I.^o sobre os successos do Rio de Janeiro durante a ausencia do mesmo Imperador na provincia da Bahia.

(Datados do Rio de Janeiro 14 e 23 de Fevereiro de 1826).—Referem-se particularmente á discussão havida na imprensa sobre o tratado do reconhecimento da Independencia do Brazil por D. João 6.^o; e nos mesmos se communicava a suppressão por compra de um folheto impresso sobre o mesmo tratado, e sobre o qual diz o mesmo intendente: a *edição foi de 500 exemplares, escaparam-se somente 6. Está prevenido para que se não reimprima*. Officiei aos presidentes para se evitarem lá as reimpressões. Publicou-se hoje o folheto. «Independencia e gloria» do Imperio do Brazil contra as reflexões de Mr. Chapuy. E' feito pelo padre Sampaio. Remette um exemplar ao Ministro da Justiça e vem espalhá-lo pelas provincias.

Consta que o padre José Custodio Dias que foi deputado da assembleia e outros individuos se correspondem para Buenos-Ayres.—Procedem-se ás mais escriptas pesquisas. Junto á estes officios estão dous impressos:

1.^o *Golpe de vista sobre o Rio de Janeiro em 1826 por Pedro de Chapuy*; 2.^o *Atalias da Liberdade ns. 2 e 3 de 15 e 22 de Fevereiro de 1826*.

A ordem do dia por occasião da chegada de D. Pedro I na provincia da Bahia—é tambem importante assim como de importancia politica e historica os seguintes documentos:

Despachos, condecorações e nomeações feitas durante a estada de D. Pedro I na provincia da Bahia.

Relação das pessoas da comitiva, contas de despesas etc.

Minutas por letra de Francisco Gomes da Silva das ordens e providencias dadas por D. Pedro I durante a sua estada na provincia da Bahia.

Requerimentos de diversos apresentados ao Imperador durante a sua estada na Bahia com os respectivos despachos.

Contas e documentos relativos a despesas durante a estada de D. Pedro I na Bahia. Relação dos objectos embarcados na nau *Pedro I* e fragata *Paraguassu* na viagem para a provincia da Bahia.

—Descripção do mausoléu da Imperatriz D. Leopoldina com o respectivo prospecto, desenho de P. A. Cavroé 1826.

—Minuta pelo punho de D. Pedro I ao marquez de S. João da Palma acerca do nascimento de uma sua filha (D. Maria Izabel

de Alcantara Brasileira) em 13 de agosto de 1827 etc.

Minutas de Francisco Gomes da Silva: a 1.^a a marquez de Santos ordenando a sua «retirada» para fora do Imperio; 2.^a ao irmão da mesma José de Castro para acompanhá-la. (Ambas datadas de 25 de agosto de 1827.)

Papeis relativos a marquez de Santos entre os quizes uma carta desta escripta de S. Paulo a Francisco Gomes da Silva em 28 de setembro de 1829. (*)

Carta de Francisco Gomes da Silva de 1 de outubro de 1829.

Tres cartas assignadas por Escolastica Bonifacia de Toledo, datadas do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1826, sendo: uma ao Imperador e outra a (então) Viscondessa de Santos e na Bahia; a 3.^a a dita Viscondessa assignada por sua «mãe Anna».

12 cartas de D. Pedro I ao mordomo-mór marquez de S. João da Palma de 6 de junho de 1828 a 3 de setembro de 1830.

Mais tres cartas de D. Pedro ao mesmo Marquez datadas de 18 de agosto de 1827 e 19 de junho de 1829.

Manuscripto—«Plano para o resgate das notas do Banco do Brazil para amortisação da divida nacional por Seb. Jachet, ex-inspector da thesouraria durante o imperio francez».

Memoria a respeito do Banco do Brazil e dos meios para a amortisação da divida do estado do mesmo. Sem data nem assignatura (cópia correcta).

Dous protocollos ambos integralmente escriptos pelo conselheiro de Estado marquez de Nazareth sobre os successos da molestia e fallecimento da Imperatriz D. Leopoldina. O primeiro protocollo datado 8 horas da noite do dia 8 de dezembro de 1826 no Paço da Boa-Vista e sala de Despacho, o 2.^o protocollo—8 horas da noite do dia 10 no mesmo Paço e logar indicado.

(*) Publicada em 1886 pela casa Garnier & importantissima *Chronica Geral do Brazil* do Dr. Mello Moraes (nosso mestre e de que antes dão-se ao estudo da nossa historia) a *Gazeta de Noticias* em seu numero de 1 de abril desse anno transcrevendo do seu prefacio uma Carta de D. Pedro I a Marquês de Santos noticiou:

«O Dr. Mello Moraes Filho, que possui oitenta e tantas cartas autographas do primeiro imperador a marquez de Santos, offereceu o original desta á bibliotheca fluminense.»

Não pertence-me inquirir como poudo chegar a punil-as. Posso, porém, firmar aqui a existencia de muitas cartas autographas do 1.^o imperador e da marquez de Santos entre os papeis contidos nas Caixas retiradas, por ordem do Governo Provisorio, dos Palacios do ultimo imperador. Inventariei-as quando conjuntamente com o illustre Sr. Barão Homem de Mello encarregado por aviso de 5 de dezembro de 1889 para:—«inventariar, colleccionar e classificar os autographos e documentos existentes nos antigos palacios, dividindo-os logicamente.»

Inventariar, colleccionar, classificar e dividir logicamente—essas as determinações. Ora em agosto de 1890 fiquei só, passando-se para a Intendencia Municipal meus illustres collegas. Vinte e cinco, grandes e cheias as caixas dos papeis do ex-imperador. Eis-ahi porque em julho de 1891 ainda não tinha concluido o trabalho que por aviso de 10 desse mez passou a outras mãos da confiança do Sr. ministro Araripe e com outras determinações. Em tempo, aqui mesmo direi compridamente do caso.

Agora estou mostrando como desempenhei a honrosa quão pesada tarefa que foi-me dada: inventariei e extractei para bem da nossa historia (cumprindo ao pé da letra a ordem do aviso de 5 de dezembro de 1889) quasi dozo mil documentos sem profanar nenhuma particularidade.—Não o fiz e nem tinha pulso para fazel-o atabalhoadamente...

Proclamação de D. Pedro I aos habitantes da província do Rio Grande de S. Pedro do Sul despedindo-se dos mesmos. Datada de Porto-Alegre, dezembro de 1826.

Escrepta toda por letra de Francisco Gomes da Silva com a assignatura «Imperador» por letra de D. Pedro I.

Proclamação, despedindo-se do exercito, mesma data e lugar, letra de Francisco Gomes da Silva e assignatura autographa do Imperador.

Carta autographa de D. Pedro I à Imperatriz D. Leopoldina datada de Santa Catharina 22 de novembro de 1826. Communica haver na manhã dess' dia ás 9 horas dado caça (durante 2 h2) a uma corveta com bandeira franceza não obtendo resultado por ser a mesma corveta mais veleira.

Carta do mesmo Imperador à Imperatriz D. Leopoldina remetendo-lhe um *Itinerario da jornada* desde 29 de Novembro em Cannavieiras até 7 de dezembro em Porto-Alegre aonde chegou ás 7 3/4 da tarde.

Datada de Porto-Alegre, 8 de dezembro de 1826. — Fallando de *Porto-Alegre*, diz o Imperador. «O sitio é bonito, e a casa do governo mui bem collocada, a desordem em administração é enorme, mas hei de pôr tudo direito.» Acrescenta que logo que haja Nordeste seguirá para o Rio de Janeiro pela Lagôa dos Patos. O *Itinerario* é todo escrito por letra de Francisco Gomes da Silva. Notas e dados estatísticos sobre a *provincia de Santa Catharina* e indicação de providencias administrativas relativas à mesma.

(Continua.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 11 de agosto de 1892.....	3.180:184\$861
Idem do dia 12.....	336:996\$727
	3.517:181\$588
Em igual periodo de 1891..	3.166:544\$780

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 11 de agosto de 1892.....	571:572\$589
Idem do dia 12.....	40:668\$191
	612:240\$783
Em igual periodo de 1891..	600:260\$944

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 11 de agosto de 1892.....	505:617\$956
Idem do dia 12.....	37:333\$651
	542:951\$607

NOTICIARIO

Tribunal do Thesouro Nacional—Aos 10 dias do mez de agosto de 1892, reuniu-se o Tribunal do Thesouro Nacional, sob a presidencia do Sr. ministro da fazenda, achando-se presentes os Srs. directores geraes das rendas publicas, do contencioso, da tomada de contas e da contabilidade.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o tribunal resolveu:

Deserir, por equidade, o requerimento de Alfredo J. Mansell, pedindo a conversão em moeda metallica, ou o ser equivalente, de cinco cautelas, na importancia de 4\$310, que recebeu na mesma alfandega em troco de quantias dadas para pagamento de direitos em ouro, e cujo resgate foi por ella negado

por não terem sido apresentadas no prazo de tres mezes marcado para esse fim; deliberando, outrossim, conceder novo prazo de 30 dias para o recolhimento de identicas cautelas ainda não resgatadas.

— Indeferr os recursos interpostos:

Por Joseph Levy & Freres, da decisão da dita alfandega, que classificou como—de varetas polidas e envernizadas—para pagar cada uma duzia a taxa de 2\$100, na fórma do art. 1072 da tarifa em vigor, 3.920 leques que submetteram a despacho, em julho ultimo, como—de papel ordinario, com varetas de pau, simples e lisas—sujeitos a de 1\$, por duzia, e impor-lhes a multa de direitos em dobro na importancia de 280\$ pela diferença de qualidade, nos termos do § 1º do art. 503 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*;

Por Cunha, Paranhos & Comp., do acto do in-pector da mesma alfandega, que lhes impoz a multa de direitos em dobro, na importancia de 349\$140 pelo acrescimo de 182 kilogrammas, verificado na conferencia de duas caixas com morins, por elles submettidas a despacho em 19 de maio do corrente anno.

—Não tomar conhecimento, em vista do disposto no art. 23 do decreto n. 355 A de 25 de abril de 1890, do recurso interposto pela viuva de Eugenio Gonçalves Cascaes, da decisão da Alfandega de Pernambuco, que exigiu-lhe a multa de direitos em dobro, pela acrescimo de 44 duzias de ventarolas de algodão, que submetten a despacho em 16 de abril proximo passado; e

Por estar a decisão recorrida na alçada das repartições que as proferiram, e versarem sobre classificação de mercadoria, dos recursos interpostos;

Por G. Leuzinger & Filhos, do acto da Alfandega do Rio de Janeiro, que classificou como—riscado para escripturação mercantil ou contabilidade—, afim de pagar a taxa de 480 réis por kilogramma, na fórma do art. 619 da tarifa, o papel que submetteram a despacho, em 18 de março proximo passado, como—liso para escrever—sujeito a 180 réis do citado artigo;

Por Jayme da Cruz & Comp., da decisão da mesma alfandega, que classificou como—de ferro estanhado—, para pagar a taxa de 800 réis por kilogramma, de accordo com o art. 742 da tarifa, as bandejas que submetteram a despacho, em 21 de maio ultimo, como—obras não classificadas de ferro batido estanhado—, sujeitas a de 400 réis do art. 785 da citada tarifa;

—Não tomar também conhecimento, por estar perempto, do recurso interposto por Adolf Spann & Comp., da decisão da referida alfandega, que classificou como—roupa não especificada, de ponto de meia de lã—, sujeita a taxa de 12\$000 por kilogramma, a mercadoria que submetteram a despacho, em 16 de fevereiro e 4 de maio do corrente anno, como—colletes e obras de ponto de malha—, estas sujeitas a taxa de 5\$000 por kilogramma, na fórma do art. 541, e aquelles a de 9\$000 por duzia, do art. 549 da mencionada tarifa.

— Aceitar as fianças offerecidas:

Por Luiz Antonio da Costa Ferreira, como administrador da Mesa de Rendas Geraes do municipio de Macahé, estado do Rio de Janeiro;

Por José Damasceno Ferreira, como escriptivo da dita mesa de rendas, a primeira arbitrada na importancia de 4:600\$ e a segunda na de 800\$, com a obrigação do referido escriptivo recolher mensalmente a renda que arrecadar quando substituir o administrador;

Por Americo Augusto Berquó, como cobrador da fazenda de Santa Cruz, na importancia de 2:000\$; assim como a hypotheca do predio n. 1 D da rua Carlos Gomes, offerecida pelo cobrador de impostos da recebedoria desta capital Domingos José Rosa, afim de ser a respectiva fiança elevada a 15:000\$000.

— Finalmente, mandar passar quitação ao collector das rendas geraes do municipio do Rio Bonito, Luiz Duarte Moreira, relativa às suas contas do periodo decorrido de 1 de dezembro de 1887 a 17 de julho de 1889, exercicios de 1886-1887, 1888 e 1889; ao ex-collector do municipio de Sapiatyba, Antonio Rodrigues Corrêa, ás do de 20 de abril a 8 de setembro de 1891, e ao ex-escriptivo da collectoria do municipio de Itaboraí, José do Couto Tinoco, de 23 de agosto a 30 de setembro de 1889, 3º quartel do exercicio de 1889, em que serviu interinamente de collector; bem assim mandar que se dê baixa nas fianças prestadas por estes responsaveis.

Pagadoria do Thesouro

Paga-se hoje o pessoal do 1º, 4º e 5º districtos das Obras Publicas, no dia 16 o 2º e 3º districtos e no dia 17 o 6º districto, em Santa Cruz.

Paga-se também hoje o pessoal empregado na conservação do jardim da praça da Republica, passeio publico e quinta da Boa Vista.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Norman* (barca), para Port Natal, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 idem.

Pelo *Port Jackson*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Pernambuco*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico dos dias 7 e 8 de agosto de 1892

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO (CENTIGRAO)	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	7	7 hs da noite..	763.14	18.2	11.45	73.5
2	8	1 " " manhã.	762.84	18.0	11.01	72.0
3	"	7 " " "	762.71	16.8	10.74	75.4
4	"	1 " " tarde..	762.44	19.8	8.93	56.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 44.0, prateado 29.5.

Temperatura maxima 20.6.

Temperatura minima 14.2.

Evaporação 3.0.

Ozone 5.

Velocidade média do vento em 24 horas 2^m.8.

Estado do céu

1) 0.7 encobertos por cirrus, cirro-cumulo e cumulo-nimbus, vento SE 2^m.5.

2) 0.5 encoberto por cirrus e cirro-cumulus, vento WNW 1^m.4.

3) 0.6 encobertos por cirrus, cirre-cumulus, vento W 3^m.6.

4) 0.1 encobertos por cirrus, lus, vento SSE 5^m.0.

Observação simultanea. — Dia 6—Bahia, barom. 761.20, therm. cent. 22.5, céu nublado, vento E moderado.

Em os dias 8 e 9 de agosto:

N.º DE ORDEN	DIA	HORAS	BAROMETRO A 0m	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSAO DO VAPOR	UMIDADE RE- LATIVA
1	8	7 hs. da noite..	762.03	17.3	9.33	63.6
2	9	1 . . . manhã.	762.49	15.5	9.91	76.0
3	.	7	761.70	14.2	10.01	83.0
4	.	1 . . . tarde..	759.65	19.3	11.27	67.8

Termometro desabrigado ao meio-dia: en-
negrecido 46,6, prateado 30,5.

Temperatura maxima 20,6.

Temperatura minima 12,4.

Evaporação 2,0.

Ozone 5.

Velocidade media do vento em 24 horas 1^m,7.

Estado do céu

1) 0,4 encoberto por cirrus e cumulus,
vento SW 2^m,2.

2) 0,2 encobertos por cirrus vento W 2^m,5.

3) 0,1 encoberto por cirrus, cirro-cumulus
e nevoeiro, vento NW 2^m,2.

Limpo, vento SE 1^m,4.

Observações simultanea. — Dia 8 — Rio
Grande do Sul, barom. 765,70, therm. cent.
13,4, céu totalmente encoberto, vento NE
fresco.

Dia 9. — Bahia, baro n. 761,0, therm. cent.
23,0, céu nublado, vento E, moderado.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da
Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora
da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Sen-
hora do Soccorro e de Nossa Senhora das
Dóres, em Cascadura, foi, no dia 9 do cor-
rente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	754	632	1.386
Entraram.....	26	33	59
Sahiram.....	21	20	41
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	755	642	1.397

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 424
consultantes, para os quaes se aviaram 546
receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 6 as
seguintes pessoas, fallecidas de:

Apoplexia—um homem desconhecido, 50
annos; o obito foi verificado no necroterio.

Bronchite—o brasileiro Marcellino, filho de
Manoel da Silva Ribeiro, 10 mezes, fallecido
à rua do Barão de Guaratiba; Christina, filha
de Capitulino Floriano Pereira, 1 1/2 mezes,
fallecida à rua do Visconde de Sapucahy
n. 15.

Beriberi—o portuguez Antonio da Silva
Monteiro, 24 annos, solteiro, fallecido no Hos-
pital da Gamboa.

Convulsões—o brasileiro Arthur, filho de
Julio Alves Braga, 1 anno, residente à rua
de José dos Reis n. 9 A.

Catarrho suffocante—o brasileiro Felix, fi-
lho de Custodio Felix Monteiro, residente à
rua de Sant'Anna n. 56.

Cachexia—o portuguez Carlos Augusto Sil-
veira, 23 annos, solteiro, fallecido na Santa
Casa; a fluminense Maria dos Prazeres Duque-
Estrada, 63 annos, viuva, fallecida em Copacabana.

Catarrho senil—o portuguez Salvador Ho-
mem de Almeida, 80 annos, solteiro, fallecido
à rua de Santa Luzia n. 20.

Diphtheria—a brasileira Carmen, filha de
José Joaquim Cabral, 26 annos, residente à
praça da Gloria n. 26.

Dysenteria—Esperança, fallecida no Hospi-
cio Nacional de Alienados.

Febre pernicioso—Manoel, 1 mez, fallecido
na Casa dos Expostos.

Febre typhoide—a fluminense Maria Magda-
lena de Jesus, 50 annos, solteira, fallecida na
Santa Casa.

Gastrite—a fluminense Januaria, filha de
Januario Manoel da Silva, 2 mezes, fallecida
à rua do Monte n. 9.

Gastro-hepatite—a pernambucana Idalina
Maria do Carmo, 38 annos, casada, fallecida
à praça da Acclamação (Quartel General).

Insufficiencia mitral—o hespanhol José Ro-
drigues, 48 annos, solteiro, fallecido na Santa
Casa.

Lesão cardiaca—a fluminense Henriqueta
Alexandrina do Amaral, 74 annos, casada,
fallecida no Andarahy Grande.

Lesão mitral—a fluminense Joanna Maria
do Espirito Santo, 70 annos, fallecida à rua
do Alcantara n. 29.

Marasmo—a brasileira Luiza Conceição
Rambert, viuva, fallecida à rua da Alfandega
n. 188.

Meningo-encephalite—a brasileira Maria,
filha de Manoel Cardoso, 3 1/2 mezes, fallecida
no largo do Rosario n. 8.

Polynevrite—a cearense Luiza Silvina Dan-
tas, 58 annos, viuva, fallecida à rua do Conde
d'Eu n. 312.

Pleuro-pneumonia—o italiano João Januzzi,
43 annos, casado, fallecido à rua Visconde de
Sapucahy n. 135.

Syncope cardiaca—a brasileira Carolina Leo-
poldina Leal, 75 annos, solteira, fallecida à
praia Formosa n. 45.

Tuberculos pulmonares—a fluminense Ma-
ria, filha de José Lourenço, 3 annos, fallecida
à rua da Uruguayana n. 9; o brasileiro Tor-
quato José da Silva, 25 annos, solteiro, falle-
cido na Santa Casa; a brasileira Rosa Luiza
de Souza, 38 annos, solteira, fallecida na Santa
Casa; a maranhense Cunegundes Maria Luiza,
27 annos, fallecida na Santa Casa; o hespa-
nhol Baldomero Val-Vem, 32 annos, casado,
fallecido na Santa Casa; uma mulher desco-
nhecida, fallecida no Hospicio Nacional de
Alienados.

Fetos—um, filho de Fortunato Marcellino
do Nascimento, residente à rua Pinto de Fi-
gueiredo n. 8; outro, filho de José Marciano
da Silva, residente à rua do Senador Euzebio
n. 60; outro, filho de Rita, residente à rua
Petropolis n. 5; outro, filho de Virgínio do
Carmo Guimarães; outro, filho de Augusto
Almeida, fallecido no campo de S. Christovão
n. 98; outro, filho de Claudio Conceição da
Silva, residente à rua Visconde de Itamaraty
n. 17.

No numero dos 36 sepultados, estão inclui-
dos 17 indigentes, cujos enterros foram gra-
tuitos.

E no dia 8:

Artnespsia—o fluminense Juvenal, filho de
Rosaria da Conceição, 15 mezes, residente e
fallecido à rua das Lorangeiras n. 36.

Adema da glotta—o portuguez Francisco
José da Fonseca, 41 annos, solteiro, residente
à rua do Visconde de Inhumana n. 2 e fallecido
na Santa Casa.

Beri-beri—o brasileiro Fernando Carlos de
Menezes (capitão), 38 annos, casado, residente
e fallecido à rua de Sant'Anna n. 20.

Catarrho-suffocante—a fluminense Idalina,
filha de Manoel Antonio de Souza, 5 mezes e
meio, residente e fallecido à rua Vasconcellos
n. 3.

Catarrho-senil—o mineiro José Ribeiro da
Silva, 80 annos, solteiro, residente em Barra
Mansa e fallecido na Santa Casa.

Carcinoma do figado—a portugueza Felicia
Augusta Rosaria, 65 annos, casada, residente
e fallecida à rua do Livramento n. 79.

Cyrrhose do figado—o hespanhol João Calise,
casado, 42 annos, residente e fallecido à rua
da Saude n. 81.

Congestão da base do cerebro—a fluminense
Luiza Maria da Conceição, 52 annos, viuva,
residente e fallecida à rua da Alegria n. 31.

Epilepsia—o fluminense José Evaristo de
Castro, 11 annos e 9 mezes, residente e fal-
lecido em Copacabana.

Enterocolite—o portuguez José, filho de
Manoel Garcia, 1 anno, residente e fallecida à
rua da Uruguayana n. 3 A.

Hemorrhagias pulmonares—o portuguez
Sebastião de Oliveira Pinto, 38 annos, viuva,
residente e fallecido à rua de S. Christovão
n. 48, e o brasileiro Porfirio Raymundo de
Almeida Couceiro, 27 annos, casado, residente
e fallecido à rua da Ajuda n. 42; e cerebral
—o fluminense José Maria de Souza, 74 annos,
solteiro, residente e fallecido no adro de São
Francisco da Prahia n. 8. Total, 8.

Lesão cardiaca—o fluminense Justiniano
Francisco de Paulo, 62 annos, solteiro, resi-
dente e fallecido à rua do Dr. Nabuco do
Freitas n. 23.

Pneumonia caseroa—o alagoano Antonio
Alves Lyra, 38 annos, casado, residente e fal-
lecido à rua Bemfica n. 32.

Tuberculo pulmonar—a fluminense Julia
Candida Dias, 28 annos, casado, residente e
fallecido à travessa das Partilhas n. 58.

Tatano espontaneo—o fluminense Franklin
F. rmino da Silva, 18 annos, solteiro, residente
e fallecido à rua Boulevard 28 de Setembro,
Asylo dos Meninos Desvalidos.

Tysica pulmonar—o brasileiro Joaquim da
Cruz, 22 annos, residente e fallecido no hos-
pital da Saude.

Variola confluyente—a fluminense Emila
Luiza Moreira, 20 annos, casada, residente à
rua Costa n. 32 e fallecido no hospital de
Santa Barbara.

Fetos—um do sexo feminino, filho de Maria
Narcisa da Conceição, residente à rua Idalina
n. 7; outro, filho de Domingos Guimarães,
nascido morto, na Santa Casa; outro mascu-
culino, filho de Arthur Napolião Rodrigues de
Noronha, residente e fallecido à rua de Pereira
Nunes n. 18. Total, 3.

Neste numero estão incluidos seis indi-
gentes, cujos enterros foram gratuitos

MARCAS REGISTRADAS

1966

Francisco Antonio Pires Carrapatoso, com-
merciante matriculado e proprietario da re-
finação e confeitaria sita à rua de S. José n.
66, desta Capital Federal, denominada a
casa — *A' Estrella do Norte*, apresenta o
emblemata e titulo supra, para ser registrado
como titulo e marca dos productos de seu es-
tabelecimento, sendo essa marca conforme a
descripção seguinte:

Uma estrella de cinco pontas, estampada a
preto e branco, tendo por cima os dizeres:
A' Estrella do Norte e nos lados: *Confeitaria
e Refinação*.

Por baixo da referida estrella lêem-se os
dizeres: *Rua de S. José n. 66*.

Este emblema, além de servir de titulo da
casa, servirá para marca de doces de todas as
qualidades, quer seccos quer em calda, acondi-
cionados em latas, tem como para xaropes,
etc.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1892. — *Fran-
cisco Antonio Pires Carrapatoso*.

Apresentada na secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal às duas e meia
horas da tarde de vinte e nove de julho de
1892. — *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1966, por despacho da
Junta Commercial em sessão de 4 do corrente.

Pagou no 1º exemplar seis mil réis de sello
e seiscentos réis da taxa addicional de dez
por cento.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1892. — *Cesar
de Oliveira*.

EDITAES E AVISOS

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA n. 43

Publico para conhecimento da Guarda Nacional sob meu commando, os pareceres que a junta medica, na inspecção de saude, a que se procedeu hontem neste quartel general, deu a respeito de cada um dos Srs. officiaes e praças abaixo mencionados:

2º Regimento de cavallaria

Tenente Zelino Antonio Pinto de Miranda.—Curavel de dous a tres mezes.

1º batalhão de infantaria

2º sargento Alvaro de Oliveira Menezes.—Incapaz para todo o serviço.

2º batalhão de infantaria

Cabo de esquadra Delfino Ferreira Marques.—Incapaz para todo o serviço.

3º batalhão de infantaria

Alferes Alberto Barbosa.—Incapaz para todo o serviço.

2º sargento Francisco Leite Salgado.—Idem. Cabo de esquadra Alfredo da Cruz Teixeira.—Prompto para todo o serviço.

Guarda Antonio Rodrigues Borges.—Incapaz para todo o serviço.

4º batalhão de infantaria

Guarda Frederico da Silva de Jesus.—Precisa ser observado.

5º batalhão de infantaria

Tenente José Christovão de Oliveira.—Prompto para todo o serviço.

Guarda Henrique Augusto de Araujo Ennes.—Idem.

6º batalhão de infantaria

Tenente Annibal José Chavantes.—Incapaz para todo o serviço.

Guarda Francisco de Souza Maia.—Idem. Guarda Leopoldino da Silveira Caruncho.—Idem.

Quartel-general do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital dos Estados Unidos do Brazil, 12 de agosto de 1892.—Estevo José Ferraz, general de brigada.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 189, appellante D. Francisca Mathildes Gonçalves, appellados Antonio Dias da Silva e outros; n. 203, 1º appellante Trajano Antonio de Moraes, 2º o Banco de Credito Universal e outros, por seus presidentes, appellado Dr. Luiz da Rocha Miranda, e civil n. 154, appellante D. Hortencia Eugenia do Prado Pires, appellado Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar em sessão da Camara Civil de 15 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de agosto de 1892.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Caixa da Amortização

Por esta repartição, se faz publico que, tendo-se extraviado seis apolices geras do valor de 1.000\$ cada uma, juros antigos de 6% sob ns. 81511 a 81516, emittidas em 1866 e uma dita do valor de 200\$, de iguaes juros, sob n. 2943, emittida em 1867, vae ser solicitada a expedição de novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação ao contrario.

Caixa da Amortização, 8 de agosto de 1892.—M. A. Galvão.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda

CONCURSO PARA OS LOGARES DE GUARDA-MOR E SEUS AJUDANTES DAS ALFANDEGAS DA REPUBLICA

De ordem do Sr. ministro dos negocios da fazenda, faço publico que achase aberta nesta secretaria de Estado, durante 60 dias, contados de hoje, a inscripção para o concurso, que se ha de effectuar no Thesouro Nacional, para o preenchimento dos logares de guarda-mór e seus ajudantes, de diversas alfandegas da Republica.

Nos termos dos arts. 5º e 10º do decreto n. 10.349 de 14 de setembro de 1889, o exame versará sobre : grammatica da lingua portugueza (orthographia, analyse e redacção); conhecimento theorico e pratico, pelo menos, das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção, analyse e conversação); arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra, até equações do 2º grão, e escripturação mercantil por partidas dobradas; devendo os candidatos provar que teem mais de 18 e menos de 25 annos de idade, e que são de bom procedimento.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 19 de julho de 1892.—O official-maior, Verissimo Julio de Moraes.

Recobedoria

Communico aos interessados que, por ordem do Sr. ministro da fazenda, principiará no dia 15 do corrente a execução do regulamento de 17 de maio ultimo, relativo á arrecadação do imposto de consumo do fumo e, consequentemente, desde esse dia em diante a mercadoria não poderá ser exposta á venda sem que esteja devidamente estampilhada, sob as penas do mesmo regulamento.

Quanto á licença e sua renovação, que será gratuita, deverão os interessados tirar-a até ao dia 17, 15º dia util, tambem sob as penas do regulamento.

Capital Federal, 9 de agosto de 1892.—O administrador interino, J. P. C. Romano

Recobedoria

13º DISTRICTO

Imposto predial

O abaixo assignado faz publico, para conhecimento dos interessados, que, para a deducção do imposto predial e contribuição de penas de agua no exercicio de 1893, foram augmentados os valores locativos dos seguintes predios:

Estrada Velha da Tijuca:

N. 11, João Antonio Marques.

N. 15, Dr. Joaquim da Costa Chaves Faria.

N. 25, João Antonio Guimarães Pinto.

Ns. 29, 31 e 35, e 1 predio sem numero, Augusto Frederico Collin.

N. 37, José Fernandes do Couto.

N. 39, Eugenio Cornelio dos Santos.

N. 45, Maria José de Almeida.

N. 49, Manoel Marques de Carvalho Alvim.

N. 51, Antonio Gomes de Mattos.

N. 53, Arthur Pinto da Costa Aguiar e outros.

N. 6, Francisco Pereira de Vasconcellos e outros.

N. 8, Alberto Moreira dos Santos e outros.

N. 14, João José Rodrigues.

Ns. 18, 20 e 22, João José Alves Costa.

N. 30, Francisco Demetriano de Souza Castro.

Estrada Nova da Tijuca:

N. 1, Francisco Pereira de Vasconcellos e outros.

N. 3, Leonardo Caetano de Araujo.

N. 17, Joaquim José Monteiro.

N. 15, João José Alves Costa.

Sem numero, Manoel Francisco de Souza.

N. 35, Antonio de Carvalho Cornelio dos Santos.

N. 8, Luiz Alves Pereira Machado.

Ns. 24, 26, 28 e 30, José Nunes Teixeira. Travessa da Boa-Vista

Sem numero, Luiz Manoel Monteiro.

Sem numero, Antonio de Carvalho Cornelio dos Santos.

Gavea Pequena da Tijuca:

Sem numero, Dr. Antonio Rodrigues Torres Netto.

Sem numero, herdeiros do Dr. Thomaz Cochrane.

Sem numero, Domingos Moutinho.

Sem numero, Felicidade.

Sem numero, Manoel Antonio Gomes da Rocha.

Rua da Boa-Vista:

N. 7, Francisco da Silveira Borges.

N. 13, Visconde de Almeida.

N. 10, José Henrique Smyth.

N. 14, José Dias da Motta.

N. 18, Manoel Ubelardo Lengruber.

Ns. 20 e 22, Luiz Portugal.

Cachoeira (Tijuca):

Quatro predios sem numeros, Dr. João da Matta Machado.

Sem numero, Josephina Pedreira.

Rua da Fortaleza (ilha das Cobras):

Ns. 18 e 22, Pedro Guilherme Fox-Wandeston.

Rua da Praia (ilha das Cobras):

Ns. 66, 74, 76, 80 e um predio sem numero, Manoel Lourenço da Costa.

Rua Oito de Dezembro:

Ns. 11 e 13, Narciso Augusto Pinto de Miranda.

N. 19, Bernardino José Ferreira.

Sem numero, Olympio Bezerra de Menezes.

N. 6, João Antonio Abreu.

N. 8, desembargador João Coelho Bastos.

N. 26, Manuel Francisco de Oliveira.

Rua Jorge Rudge:

Sem numero, Luiza Rita Constança e Antonio José de Faria.

N. 7 A, Edgard Dias da Cruz.

N. 7 C, Antonio Pinto Corrêa.

N. 7 B, Marcos Labarrese.

N. 4, Luiz Ferreira de Moura Brito.

Sem numero, Domingos Alves da Silva Malheiros.

N. 6, Luiz Ferreira de Moura Brito.

N. 12, Manoel Corrêa dos Reis.

N. 14, Lauriana Candida Mesquita.

N. 16, Firmino da Silveira Bello.

N. 16 A, Joaquim José Loureiro Ascenção.

N. 18, Anna Emilia de Souza.

Sem numero (tres predios), Domingos Alves da Silva Malheiros.

Rua Felipe Camarão:

N. 1, Antonio José Xavier.

N. 1 C, Francisco Pinto da Silva Guimarães.

Ns. 5, 5 A, 5 B, 5 C e 5 D, Maria Rosa da Silva Maia.

N. D 2, Anna Augusta de Castro Figueiredo.

N. 12, Dr. Daniel de Almeida.

Ns. F 2, 2 e E 2, Joseph Luiza Maia.

Ns. 2 A e 4 B e um predio sem numero, Manoel Cardoso da Silva.

Rua Rufino de Almeida:

N. 2, Manoel Pereira.

Rua D. Elisa:

N. 18 C, José Victorino Martins da Silva.

Sem numero, Manoel Pereira.

Rua Duque de Caxias:

N. 5 A, Manoel Rodrigues dos Santos.

N. 7 A, Luiz Guiot.

N. 9, Sophia Soares.

N. 13, Antonio Lopes.

N. 15, Huph Young.

N. 19, Dr. Matheus Nogueira Brandão.

N. B 2, Frederico Avila.

Sem numero, Custodio Valente da Silva.
Rua Visconde de Abaeté:
N. 1, Johanne Marie Wilhelm Scharlock.
Ns. 3, 9, sem numero, 11 e 13, Domingos Marques de Oliveira.
N. 7, Francisco Marques de Oliveira e outro.
N. 17, Manoel Martins da Fonseca.
N. 19, Cyrillo José dos Santos.
N. 21, Commendador Antonio Augusto Teixeira.
N. 23, Guilhermina Dias da Silva.
N. 25, Dr. Augusto Gomes de Almeida Lima.
N. 27, Virginie Jorge.
Ns. 39 e 41, Francisco Cardoso Laport.
N. 43, Lourenço José Leonardo.
N. 45, José Martins Nogueira.
N. 47, Francisco Fontainha.
N. 51, Idalina Maria Luiza.
N. 51 A, Angela Rosa de Mendonça.
N. 53, José Maria Vieira e outra.
N. 8, José de Oliveira Barreiros.
N. 12, João José Arnaud.
N. 14, João da Silva Maia.
N. 20, João Franklin Maciel Aranha.
N. 22, Margarida Emilia de Vasconcellos e outras.
N. 24, Eudoxia Natté.
N. 26, Wellisch & Irmão.
N. 28, Benjamin Pereira da Silva.
Rua Conselheiro Autran:
N. 1, Manoel João de Segadas Vianna.
Sem numero, Angelo de Alleluia.
Rua Torres Homem:
N. 5, Julio Fernandes Alves Lima.
N. 7, Manoel Leite Santos.
N. 9, José Augusto da F. Confort.
N. 17, Miguel da Cruz Coutinho.
N. 23, Francisca do Sacramento Oliveira.
N. 25, Alfredo Eloy.
Ns. 27, 35, 39, 41 e 43, Jeronymo de Lemos.
Ns. 45 e 47, Albino Felipe dos Santos.
N. 53, João José Arnaud.
N. 63, Agostinho de Oliveira Conceição.
N. 65, Manoel Pereira.
Ns. 14 e 16, João Trixeira Machado.
Ns. 24 e 26, Francisco da Rocha Martins.
N. 30, Antonio Pereira de Andrade.
N. 40, Francisco Portella.
N. 42, Francisco Antonio da Silveira.
N. 46, Candida Rosa Vaz & Comp.
Ns. 52 e 54, José Pinto Ribeiro.
N. 56, Rosa Hablers.
N. 66, Custodio Gomes.
N. 80, João Gonçalves de Menezes.
Praça Sete de Março:
Ns. 6 e 10, Maria Wellisch.
N. 8 e sem numero, Jacob Grim.
N. 10 A, de Joaquim Eugenio de Araujo.
Rua Bezerra de Menezes:
Sem numero, José Tavares de Mattos.
Rua Visconde de S. Vicente:
N. 3, José Pereira Carneiro.
Rua Senador Correia:
Sem numero, Raul Ferreira.
Rua Barão de S. Francisco Filho:
Sem numero, Manoel Cordeiro Lima.
Sem numero, Barão de Drummond.
Sem numero e 3, Manoel Fernandes da Silva.
N. 9, Francisco Barbosa Campos Rio.
Ns. 11 e 13, Rosa Angelica de Oliveira Dantas.
N. 2, Illydia Augusta Vianna.
N. 4, José Frederico da Costa.
N. 6, Ernestina Gitahy e outra.
N. 10 A, Joanna Nicolão dos Santos.
Sem numero, Antonio Gomes Pereira.
N. 12, Francisco do Valle Guimarães.
Rua Theodoro da Silva:
N. 5, José Pinto da Silva.
N. 11, Maria Williamsenses.
N. 19, Eugenio Luiz Drummond Balmat.
N. 23, Johanne Marie Wilhelm Scharlock.
Ns. 27 e 29, Manoel Francisco da Silva.
N. 33, Gustavo José Alberto.
N. 35, José Frederico da Costa,

N. 45, Maria Williamsenses.
N. 49 e 51, Pia Beffa.
Ns. 53 e 55, Manoel dos Santos Pedrosa.
N. 6, João da Costa.
N. 10, Caetano Antunes Fernandes.
N. 12, Manoel Pereira.
N. 16, José Vieira de Carvalho.
N. 20, José Antonio Soares de Souza.
N. 24, 28, 32 e 34, Antonio Joaquim Pereira.
Ns. 40 A e 40 B, Rosa Angelica de Oliveira Dantas.
Ns. 42 A e 44, Bernardo José Teixeira.
N. 58, Luiz Martins Borges.
N. 62, José Ferreira Vaz.
N. 64, Joaquim Antonio Carneiro Saldanha.
Rua Barão de Cotegipe:
Ns. 1 e 1 A, Manoel Cordeiro Lima.
Ns. 3, 5, 7, 9 e 11, José Antonio Pereira da Cunha.
Rua Visconde de Santa Isabel:
N. 2, Manoel Fernandes da Silva.
N. 6, Ignacio da Gama Moret.
N. 6 A, José Bernardo Ramalho.
N. 10, Julio Benedito Ottoni.
Sem numero, Jardim Zoologico.
Sem numero, Club de Corridas Villa Isabel.
Rua Luiz Barbosa (Affonso Celso):
N. 1 A, Maria Wellisch.
N. 1, José Joaquim Madruga.
N. 5, José Felipe dos Santos Reis.
N. 5 A, commendador Alfredo Montanha Martins de Pinho.
Ns. 13 e 17, Manoel José da Costa Pinheiro.
Ns. 19 e 21, Jeronymo de Lemos.
N. 2, Mathias Carlos Vallegas.
N. 4, Agostinho José Alves Costa.
N. 6, João Severianno Avellar Junior.
N. 8, Manoel Vieira Machado.
Ns. 12, 16, 18 e 20, Jeronymo de Lemos.
Rua Conselheiro Paranaguá:
N. 1, Paulo Vidal.
N. 6, José Luiz Villeueuve.
N. 6 C, Maria Williamsenses.
Rua Senador Correia de Oliveira:
Ns. 7, 9, 11 e 13, Caetano Antunes Fernandes.
N. 2, Companhia Villa Isabel.
Rua Petrocochino:
Sem numero, Theodoro Borges Curvello.
Sem numero, Manoel Rodrigues Reginalto.
Rua Costa Pereira:
N. 7, Manoel Pereira.
N. 9, Companhia Villa Isabel.
N. 11, Augusto José Ferrari.
Sem numero, João da Costa Oliveira.
Rua Senador Nabuco:
Ns. B 2, 6 e 8, Gustavo Joppert.
N. 4 e A 4, João Antonio Machado.
N. 14, Manoel João de Segadas Vianna.
Sem numero, José da Costa Barros Vianna de Lima.
N. 26, Viuva Ducommui & Teixeira.
Ns. 1 e 1 B, Ermelinda Constança de Oliveira Moraes.
N. 3, João de Araujo Costa.
N. 11, José Pedro Vianna.
N. 11 A, José Antonio Gomes Ribeiro.
N. 13, João Antonio Gomes Ribeiro.
Sem numero, Francisco Antonio da Silveira.
Rua Dr. Silva Pinto:
N. 5, Antonio Thomaz do Couto.
N. 9, Herculanina Freire de Andrade Tavares e outra.
N. 11, Guilhermina Maria Teixeira.
N. 13, Francisco Antonio Simões.
N. 17, José Bernardo Ramalho.
N. 19, Francisca de Araujo.
N. 23, Antonio de Magalhães Ferreira.
N. 29, Rosa Angelica de Oliveira Dantas.
N. 35, Francisco Xavier da Silva Lisboa.
Ns. 37, 39 e 43, Alfredo Eloy.
N. 45, Francisco Manoel Baptista.
N. 47, Dr. Anastacio Luiz do Bomsuccesso.
N. 49, Agostinho Teixeira Novaes.
N. 51, Henrique Fausto Belhau.
N. 8, José Antonio Fernandes,

Ns. 10 e 12, Polucena Corrêa de Merquita.
N. 14, Thereza Maria de Souza.
N. 18, Visconde de Ouro Preto.
Ns. 20 e 26, Luiz Martins Borges.
Ns. 28, 30 e 32, José Alves Ribeiro Cirne.
N. 34, Maria Preciosa de Linra.
Ns. 40, 42 e 46, Gracinda Julia Rabello.
N. 44, Antonio Pinto Teixeira.
N. 48, Domingos Francisco Coutinho.

Rua Souza Franco:

N. 5, Manoel Soares.
Sem numero, Bartholo José Fernandes.
N. 17, José Francisco Borges.
N. 23, Agostinha Amalia de Araujo Motta.
N. 29, Antonio Joaquim Mendes.
N. 31, Angel François Clément Moreaux.
N. 37, Amelia Guigon e outras.
Ns. 39 e 41, Francisco Gonçalves Queiroz.
N. 43, Olegario José Monteiro.
N. 45, Francisco do Valle Guimarães.
N. 8, Anna Maria Gomes.
N. 12, José Francisco Carvillares.
N. 18, Domingos José de Oliveira.
N. 20, Mariano Nunes de Mello.
N. 16, Dominhos José de Oliveira.
N. 22, Joaquim de Souza Torres.
Ns. 24, 26, 28, 30, 32 e 40, Luiz Rock Motter.
N. 46, Virginie Jorge.
Ns. 52, 54 e 56, Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
N. 60, Senhorinha Monteiro Paixão Couto.
N. 62, Angelina Rosa Vieira e outros.
Ns. 66 e 68, Guilherme Thomaz de Oliveira.
N. 70, Francisco Gonçalves de Queiroz.
N. 74, Joanna Nicolão dos Santos.

Recebedoria da Capital Federal, 30 de julho de 1892.—O encarregado do lançamento, João Gomes Vieira Guimarães.

IMPOSTO PREDIAL—8º DISTRICTO

Relação dos preços que soffreram alteração nos valores locativos para a deducção do imposto predial e de nemas de agua no exercicio de 1893, conforme as declarações, recibos, contractos e arbitramentos.

Rua da Gambôa:

N. 5, Maria Evangelista da Cunha Guimarães.
N. 7, Barão de Itacurussá e outro.
N. 9, idem.
F. 17, Honoré Berrougain.
N. 19, idem.
N. 21, idem.
N. 23, Manoel Monteiro de Oliveira.
N. 25, idem.
N. 49, Luiz Baptista Cabral.
N. 53, Alfredo Jhim Halthman e outros.
N. 55, João Taft.
N. 77, Felipe Dias Pinto Aleixo.
N. 79, Amélia Eugenia da Costa, menor.
N. 95 (sobrado), Maria Amélia Monteiro Gonçalves.
N. 99, José Machado Ferreira Junior.
N. 101, José Bento Carrilho e outros.
N. 103, Antonio José Alves Guimarães.
N. 107, Lourenço José da Silva.
N. 109, Joaquim Lourenço da Silva Rego.
N. 113, Francisco de Souza Azeredo.
N. 117, Maria de Jesus Gonçalves.
N. 121, Francisco Teixeira Pinho da Cruz.
N. 129, (loja), Bernardo Joaquim de Faria e outros.
N. 131, (loja), idem.
N. 139, Antonio José Ribeiro da Silva Guimarães.
N. 141, idem.
M. 143, (estalagem), Margarida, menor.
N. 171, Maria, menor.
N. 173, Julieta, menor.
N. 179, Joaquim Antonio Carneiro Saldanha.

N. 187, João, menor.
 N. 189, Eugenio, menor.
 N. 193, J-ão, menor.
 N. 225, Companhia Progresso Marítimo.
 N. 227, idem.
 N. 229, idem.
 N. 231, idem.
 N. 233, idem.
 N. 235, idem.
 N. 237, idem.
 N. 239, idem.
 N. 241, idem.
 N. 2, Eugenio Claude Mustage Simon e outro.
 N. 4, idem.
 N. 6, idem.
 N. 28, Isidro, menor.
 N. 30, idem.
 N. 60, Maria Amalia Pinheiro.
 Rua Serpa Pinto:
 N. 2A, Joaquim da Rocha Mendes.
 Rua da União:
 Sem numero, José Joaquim Peres da Silva.
 N. C2, José da Costa Moreira.
 N. D2, idem.
 N. E2, idem.
 N. 2C, Joaquim Soares Dias.
 N. 2D, Joaquim Marinho.
 N. 2E, Avelino Sanchio.
 N. 4, Antonio Vieira de Miranda Evon.
 N. 6, Francisco Medina de Oliveira Costa.
 N. 8, José de Barros Carvalhaes.
 N. 14, Bento José Lauriano Coelho.
 N. 18, (sobrado), Manoel Gomes Barroso.
 N. 20, o mesmo.
 N. 22, João Ferreira de Mattos & Irmão.
 N. 24, idem.
 N. 26, idem.
 Rua Santo Christo:
 N. 3, Companhia Progresso Marítimo.
 N. 15, Francisco Medina de Oliveira Costa.
 N. 45, Antonio Vieira de Miranda Evon.
 N. 47, idem.
 N. 53, José Rodrigues Borges.
 N. 59, Antonio Vieira de Miranda Evon.
 N. 69, Joaquim Soares Dias.
 N. 73, José Machado Ferreira Junior.
 N. 77, idem.
 N. 91, Manoel Gomes Barroso.
 N. 93, Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
 N. 95, idem.
 N. 97, Sebastião Pinho.
 N. 99, idem.
 N. 101, Sebastião Pinho.
 N. 103, o mesmo.
 N. 105, o mesmo.
 N. 107, o mesmo.
 N. 109, o mesmo.
 N. 111, o mesmo.
 N. 113, o mesmo.
 N. 115, o mesmo.
 N. 119, o mesmo.
 N. 121, o mesmo.
 N. 123, Manoel Cardoso da Silva.
 N. 125, José Rodrigues Borges.
 N. 127, Manoel Cardoso da Silva.
 N. 129, o mesmo.
 N. 135, Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros.
 N. 139 (sobrado), Rosa Xavier de Barros e outro.
 N. 143, Maria Joaquina dos Reis Monteiro.
 N. 147, Albino Manoel de Lima Peixoto.
 N. 149, Maria Isabel da Cunha Braga.
 N. 157, Antonio, menor, e outros.
 N. 159 (loja), O mesmo.
 N. 161, Francisca Beralda dos Prazeres Costa.
 N. 163, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 165, O mesmo.
 N. 167 (sobrado), Francisco Coelho Bastos.
 N. 169, Manoel de Almeida Couto.
 N. 171, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 175, Antonio da Costa Flora.
 N. 177, Isabel Joanna Borges.
 N. 179, Rosa Joanna Borges.
 N. 183, Seraphim Joaquim Vinhas Moron-

N. 185, Domingos Leite de Barros.
 N. 199, Joaquim Damião.
 N. 201, Joaquim Damião.
 N. 203, Maria Joaquina dos Reis Monteiro.
 N. 209, idem.
 N. 211, Antonio Joaquim da Silva.
 N. 213, Francisca Medina de Oliveira Costa.
 N. 215, idem.
 N. 217, idem.
 N. 231, Joaquim Damião.
 N. 233, Antonio Ferreira da Fonseca.
 N. 235, Manoel de Souza Mendes.
 N. 237, José Rodrigues Borges.
 N. 241, José Francisco Vieira.
 N. 243, idem.
 N. 251, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 253, idem.
 N. 255, idem.
 N. 257, idem.
 N. 259, idem.
 N. 261, idem.
 N. 263, idem.
 N. 265, Josephina Leopoldina da Silva Bra-
 ga.
 N. 267, Olympio Martins Teixeira, menor,
 e outros.
 N. 271, Antonio Rodriguss da Silva Ju-
 nior.
 N. 26, Manoel Rezende dos Santos.
 N. 30, José Machado Ferreira.
 N. 36, João Ferreira de Mattos & Irmão.
 N. 38, idem.
 Ns. 40 a 44, idem.
 Ns. 46 e 48, Francisco de Paula Mayrink.
 N. 50, Maria d'Assumpção Freitas Cunha.
 N. 52, idem.
 N. 54, Manoel Gonçalves de Araujo Costa e
 outros.
 N. 60, Francisco Teixeira Pinto da Cruz.
 N. 64, José Joaquim de Amorim.
 N. 66, Domingos Fernandes Grillo.
 N. 72, Seraphim Joaquim Vinhas Moronval.
 N. 74, (estalagem) José Lopes de Siqueira.
 N. 80, Bernardino Ferreira Teixeira.
 N. 82, Oliveira & Irmão.
 N. 84, idem.
 N. 86, idem.
 N. 88, idem.
 N. 64, antigo, Seraphim Joaquim Vinhas
 Moronval.
 N. 90, Lopes & Thedure.
 N. 92, Manoel Joaquim de Oliveira.
 N. 96, José Antonio de Macedo.
 N. 100, Francisco Antonio de Oliveira.
 N. 104, Joaquim Damião.
 N. 108, José Gaspar da Rocha Junior.
 N. 120, idem.
 Travessa do Leonardo:
 N. D E 1, José da Costa Moreira.
 N. A 1, Francisca Medina de Oliveira
 Costa.
 N. B 1, idem.
 N. C 1, idem.
 N. 1, idem.
 N. 3, idem.
 N. 7 B, Antonio Moreira Louzada.
 N. 7 C, idem.
 N. 7 E, Antonio Vieira de Miranda
 Evon.
 N. 7 F, idem.
 N. 7 G, idem.
 N. 7 H, idem.
 N. 7 J, Francisco Felix de Souza.
 N. 11, José Pedro Pereira.
 N. 13, João de Oliveira Dias Pecegueiro.
 N. 15, João d'Oliveira Dias Pecegueiro.
 N. A 2, Thomaz Antonio da Costa.
 N. 132, idem.
 N. 2, Domingos Rodrigues Pinto.
 N. 2 A, Caetano Vieira da Silva.
 N. 2 B, João Marinho.
 N. 26 José de Barros Carvalho.
 N. E 2, José de Souza Mendes Junior.
 N. 2 G, José da Costa Moreira.
 N. 4, Caetano Vieira da Silva.
 N. 6, Francisca Luiza da Silva.
 N. 12 A, José de Souza Mendes Junior.
 N. 14 A, João José Campinho.
 N. 14 B, idem.

N. 18, Antonio Moreira Guimarães.
 N. 20, idem.
 N. 26, João d'Oliveira Dias Pecegueiro,
 N. 28, idem.
 Praça Santo Christo:
 N. 1, Irmandade de Santo Christo dos Mi-
 lagres.
 N. 4, José Joaquim de Amorim.
 N. 6, idem.
 N. 8, idem.
 N. 10, idem.
 N. 12, idem.
 N. 14, idem.
 Ladeira do Mendonça:
 N. 5, Joaquim José Fernandes.
 N. 9, Antonio Lourenço Rodrigues.
 N. 2, Domingos Leite de Barros.
 Praia Formosa:
 N. 1, Miguel José Ferreira de Araujo.
 N. 5, Manoel Monteiro de Oliveira.
 N. 9, Antonio de Oliveira Coelho.
 M. 25, Aurora Clara de Souza.
 N. 29, idem.
 N. 35, Antonio Francisco Vargas.
 N. 37, Domingos Machado Louredo.
 N. 45, Lucinda Maria da Conceição.
 N. 49, Antonio Augusto Ribeiro Vaz.
 N. 51, idem.
 N. 53, idem.
 N. 57, João Maria de Figueiredo.
 N. 61, Lourenço da Boa Morte e outra.
 N. 63, Eduardo Gaillard.
 N. 65, idem.
 N. 69, Manoel Antonio Cordeiro.
 N. 71, José Antonio de Oliveira Castro.
 N. 73, Rodrigo Augusto Moreira da Silva.
 N. 77, Antero Leivas.
 N. 79, Jeronymo Alves da Cruz.
 N. 81, Manoel Antonio Isidoro da Silva.
 N. 85, Dr. José Machado Coelho de Castro.
 N. 87, idem.
 N. 89, Francisco Teixeira da Motta.
 N. 93, João Antonio Lopes Marinho.
 N. 105, idem.
 N. 107, idem.
 N. 109, idem.
 N. 111, idem.
 N. 121, José Dias Pinto Aleixo.
 N. 123, idem.
 N. 125, Manoel Gonçalves de Macedo.
 N. 129, Christiano Luiz Stockmeyer.
 N. 131, Manoel João de Segados Vianna.
 N. 137, Candida Augusta de Souza Castro.
 N. 139, Marianna Carlota Fortuna de Souza.
 N. 141, idem.
 N. 143, idem.
 N. 145, idem.
 N. 147, idem.
 N. 149, idem.
 N. 155, José Pereira de Barros Sobrinho.
 N. 159, Francisca Maria Rosa.
 N. 179, Dr. José Machado Coelho de Castro.
 N. 201, Bernardo José Gomes Bastos.
 N. 209, Antonio José Alves Vaz.
 N. 213, Manoel Paim Pamplona.
 N. 217, (loja) Lucinda da Costa Pereira.
 N. 219, Bento Barbosa Vianna.
 N. 221, Domingos José Gonçalves Portellinha.
 N. 223, Marianna Carlota Fortuna de Souza.
 N. 225, Salvador Joaquim Pires.
 N. 227, Antonio de Oliveira Monteiro.
 N. 229, idem.
 N. 239, Barão de Faria.
 N. 243, Amelia Candida de Azevedo Rocha.
 N. 247, (loja) Barnabé Francisco Vaz de Car-
 valho.
 N. 251, José Leite Fernando de Carvalho.
 N. 253, Domingos Alves da Costa Guimarães.
 N. 265, Dr. Alfredo Piragibe.
 N. 285, Eugenio de Faria Gonçalves Teixeira.
 N. 287, Albino Dias de Azevedo.
 N. 289, Joaquim da Silva Paranhos.
 N. 293, Elvira Freire Zenha.
 N. 295, Amelia Augusto do Nascimento
 Ramos.
 N. 299, idem.
 N. 301, Major Marianno Antonio de Amorim
 Carrão.

N. 303, Amelia Augusta do Nascimento Ramos.
 N. 305, (loja) Major Marianno Antonio de Amorim Carrão.
 N. 307, (loja) Maria de Jesus Idolo de Oliveira Barbosa.
 N. 311, (sobrado) Francisco Eugenio de Azevedo Junior.
 N. 4, João Maria de Figueiredo.
 N. 6, Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.
 S/n. Motta & Comp.
 S'n. Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.
 N. 22, Dr. Luiz Delphino dos Santos.
 N. 24, idem.
 N. 26, idem.
 N. 32, Antonio José Coelho de Albuquerque.
 N. 34, idem.
 N. 40, Aureliano de Camargo Doullés.
 Recebedoria da Capital Federal, 5 de agosto de 1892. — O encarregado do lançamento, *Hermano Eugenio Tavares*.

Relação dos contribuintes que são convidados, por esta repartição, para solverem amigavelmente seus debitos, provenientes de differenças que de menos pagaram de impostos pelos predios abaixo mencionados, relativamente ao exercicio de 1889.

Os mesmos contribuintes tem prazo de 30 dias, a contar desta data, conforme a portaria n. 19 do Ministerio da Fazenda, de 17 de março de 1890.

Rua Barão de Mesquita :
 N. 50 B, Joaquim José de Magalhães.
 N. 72, Domingos Ferreira Mendes.
 Rua Dezembargador Izidro :
 Ns. 19 a 21, Visconde de Pirassinunga.
 Rua Souza Cruz :
 Sem numero, Bernardino.
 Rua Paula Brito :
 N. 15, José Raphael da Matta Passos.
 Rua D. Bibiana :
 Ns. 3 e 5, Manoel Pereira Carneiro.
 Ns. 24 B e 24 F, o mesmo.
 Rua Conde do Bomfim :
 Ns. 39 A a 39 C, João Verneck.
 N. 6 A, José Joaquim Maciel Barbosa.
 Ns. 22 e 24, Custodio José Fernandes.
 N. 122, João Carneiro de Almeida.
 Rua D. Affonso :
 Sem numero, Francisco Lins de Mello.
 Ns. 1 B, 3 e 3 B, Chagas Duprat & Comp.
 Sem numero, José Custodio Affonso.
 Rua D. Maria :
 N. 11 B, Antonio Rodrigues Vieira.
 Rua Bemfica :
 N. 94, Matheus Luiz de Mello.
 Rua Maxwell :
 Sem numero, José Silvino Nunes.
 Rua Artistas :
 Ns. 19 A a C, Manoel Benicio Furtado Mendonça Junior.
 Rua Gonzaga Bastos :
 N. 5, Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos.
 Rua Rahmack :
 Sem numero, João Ferreira & Comp.
 Rua Leopoldo :
 Sem numero, Jeronymo Moreira da Rocha Brito.
 Ns. 21 e 23, José Pereira Cardoso Sobrinho.
 Travessa do Patrocinio :
 N. 8, Jeronymo Moreira da Rocha Brito.
 Travessa Bambina :
 Sem numero, Joaquim Pires Alves Salgueiro.
 Estrada Velha da Tijuca :
 Ns. 1 a 9, João Antonio Marques.
 N. 16, Francisco de Paula Mayrink.
 Estrada de Santa Cruz :
 Sem numero, João Ferreira Baptista.
 Sem numero, J. Stang.
 Sem numero, Bento Antonio da Silva.
 Estrada Bom Sucesso :
 Sem numero, Manoel Alves Pires.

Estrada da Penha :
 Sem numero, José Botelho Araujo. Carvalho.
 Sem numero, João Teixeira Ribeiro.
 Sem numero, João Leite de Vasconcellos.
 Sem numero, Estrada de Ferro do Norte.
 Caminho dos Pilares :
 Sem numero, Euzabio José de Oliveira.
 Sem numero, Maria Carolina de Almeida.
 Praia Grande :
 N. 3 T, Antonio Maria Pereira de Barros.
 Ilha do Bom Jesus :
 Sem numero, Marianno Rosa.
 Recebedoria, 1 de agosto de 1892. — O ajudante, *J. P. C. Romano*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Exercicio de 1892

RENDIMENTO DO MEZ DE JUNHO DE 1892

<i>Receita efectiva</i>	
Importação.....	7.317:161\$496
Despacho marítimo.....	14:000\$796
Exportação.....	538:620\$206
Extraordinaria.....	10:064\$703
	7.879:847\$201
Imposto de 30 %, Assistencia Publica.....	3:200\$860
Sello de papel. producto de estampilhas.....	2:022\$000
	7.885:070\$061
<i>Depositos</i>	
<i>Contribuição de caridade</i>	
Para a Santa Casa da Misericordia.....	16:048\$046
» o Hospital dos Lazaros.....	1:983\$054
» a Illma. Camara Municipal.....	10:644\$557
» diversos.....	28:799\$165
	7.942:544\$883
<i>Restituições</i>	
De direitos de ouro convertido.....	228\$350
» » agio do cambio de 20.....	79\$907
» » notas e cobre...	10:569\$267
» » Assistencia Publica.....	3\$048
» depositos.....	52:679\$215
	63.559\$787

2ª secção, 30 de julho de 1892. — O chefe, *Alvaro Ramos Pontes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 60

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no armazem de consumo, no dia 16 de agosto, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lettreiro *P. Sacomam*: 11 milheiros e 1/2 de ladrilhos de barro, sujeitos ao abatimento de 5 % para quebras; procedentes de Marseilha no vapor grego *Omiros*; descarregados em 22 de agosto de 1889.

Lettreiro *Court & Payer*: 110 milheiros e dous quintos de ladrilhos de barro, sujeitos ao abatimento de 5 % para quebras, da mesma procedencia, no mesmo vapor. Descarregados na Ilha do Vianna.

Por conta do consulado francez

Cinco barris com graxa, pesando 900 kilos; 530 Saccos com lã, pesando 15 531 kilos; salvados do vapor francez *Parand*, do Havre; descarregados a 23 de julho de 1892, para esta alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1892. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 16 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

532 pares de chinelas de carneira branca, iguaes ao typo.
 27 espadas para musicos de infantaria, com punhos dourados e guarnições prateadas.
 116 camas de ferro, iguaes ao typo.
 6 injectores automaticos *The Hancock inspirator* n. 20.
 20.000 kilos de zinco em linguado.
 34.220 kilos de chumbo em barras.
 12 pedras marmore de 2m.50 < 1m x. 08.
 16 » » » 2m.50 x 1m x 0m.03, collocadas nas mesas do 22º batalhão de infantaria.
 3 flautins de ebano, *mib*, com saccos.
 4 requintas de ebano, *mib*, 13 chaves e saccos.
 10 clarinetas de ebano, *sib*, 13 chaves e saccos.
 6 contraltos em *dó* e *sib*.
 10 altos ou sax trompas, *mib* e *fé*.
 7 trombones *sib* e *dó* de campanula para a frente.
 3 baixos bombardinos e 4 pistons, *sib* e *fé*.
 6 contrabaixos a piston ou helicons contrabaixos, *mib* e *fé*.
 4 barytonos, *sib* e *dó*.
 3 pistons, modelo inglez, de campanula para a frente.
 2 ophecleids em *dó*.
 4 caixas de guerra de folha metallica, com baquetas e portes.
 3 pares de pratos turcos de 14 a 15 polegadas de diametro.
 2 bombos completos de folha metallica, com macetas e portes.
 1 estante para bombo.
 2 triangulos de aço com ferrinhos.
 2 pares de baquetas para caixas.
 2 portes para caixas.

Esses artigos, à excepção das camas, pedras marmore e chinelas, devem ser fornecidos de prompto e os outros no menor prazo possivel. Os instrumentos deverão ser legitimados de Couesnon & Comp., successores de Gautrot, e os de ebano de Lefevre.

Os proponentes para zinco e chumbo deverão apresentar amostras desses artigos, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, bem como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, e, finalmente, declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, caso recusem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1892. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Belmiro Rodrigues & Comp, Companhia Industrial do Brazil, José Antonio Gonçalves & Comp. e Alberto de Almeida & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão de 28 de junho proximo passado, incorrendo na multa de 5 % aquelle que não o fizer até ao dia 16 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1892. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra**CONDUÇÃO DE CARGAS PARA PARANAGUÁ**

A Intendencia da Guerra tem a remetter para Paranaguá 20 barris contendo pólvora, pesando todos 600 kilogrammas.

Os donos ou consignatarios de navios mercantes que quizerem encarregar-se do transporte de taes barris, podem dirigir-se á mesma repartição, nos dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, afim de tratarem com o Sr. coronel intendente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 3 de agosto de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Estradas de Ferro Central do Brazil**RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que tendo sido extraordinaria a quantidade de mercadorias recebidas hoje na estação marítima, e achando-se, portanto, completamente cheios os armazens daquela estação, continua suspenso até ulterior aviso e não sómente até ao dia 13 do corrente, conforme foi annunciado, o recebimento de mercadorias para as estações de Vargem Alegre até Cruzeiro e estradas em tráfego mutuo situadas neste trecho.

Escriptorio do tráfego, 12 de agosto de 1892.—*J. Rademaker*, chefe do tráfego.

Estrada de Ferro Central do Brazil**RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, nos dias 8 a 13 do corrente, fica suspenso, na estação Marítima, o recebimento de mercadorias para as estações de Vargem Alegre a Cruzeiro e estradas em tráfego mutuo situadas nesse trecho.

No dia 12 do corrente serão recebidas, na estação Marítima, mercadorias em geral (excepto inflammaveis) para as estações de Cachoeira a Norte.

O recebimento, na mesma estação, de mercadorias para as estações de Cachoeira a Norte e estações das estradas paulistas, será feito nos dias que a administração da estrada annunciar.

Escriptorio do tráfego, 5 de agosto de 1892.—*J. Rademaker*, chefe do tráfego.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 14 do corrente, por occasião das corridas no Prado Fluminense, ha verã trens especiaes directos para condução de passageiros, desde as 10 horas da manhã, até á 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo, S. Christovão e Mangueira. O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe é de 500 réis.

Escriptorio do tráfego, 12 de agosto de 1892.—*J. Rademaker*, chefe do tráfego.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional**PAGAMENTO DO 3º TRIMESTRE**

De ordem do Sr. reitor, communico aos Srs. pais, tutores e correspondentes de alumnos, que, desta data até ao dia 15 do corrente mez, acha-se aberto o pagamento das pensões do 3º trimestre do corrente anno.

Os Srs. interessados encontrarão na secretaria deste externato as guias com que devem effectuar o pagamento na Recebedoria do Rio de Janeiro.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 3 de agosto de 1892.—*Joaquim José de Oliveira Alves*, escriptão.

Directoria Geral dos Correios**PROPOSTAS**

Na 1ª secção desta divisão, recebem-se propostas em cartas fechadas e convenientemente selladas, até 20 do corrente, para fornecimento e collocação de um soalho de madeira de lei sobre o ladrilho da 2ª secção do correio desta capital.

Os interessados encontrarão nesta divisão a planta e mais informações necessarias á execução da obra.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 1 de agosto de 1892.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

EDITAES

O Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira juiz da 14ª pretoria na freguezia de Inhaúma etc,

Faz saber aos que o presente edital virem que, attendendo a conveniencia do serviço publico, transfere as suas audiencias das terças e quartas-feiras para terças e sabbados ás 12 horas do dia, e para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital o qual será affixado e publicado na firma da lei. Dado e passado na 14ª pretoria Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1892. — Eu Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escriptão, o escrevi—*Joaquim Lima Pires Ferreira*.

De praça

O Dr. Antonio Pedro Alencastro de Araujo, juiz substituto do juizo seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quanto o presente edital com o prazo de oito dias virem que, no dia 13 de agosto de 1892, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move a Luiza Josephina de Almeida, um terreno á rua Vital de Negreiros n. 39, medindo de frente 4m,44 e de fundo 3m,65 fechado na frente com portão de madeira e dos lados parte murado de pedra e cal e parte de madeira. Tem neste terreno um predio em ruínas e ao fundo deste um barracão construido de madeira medindo de frente 6m6 por 2m,4 de largura, dividido em sala e quarto. Avaliado o dito predio em ruínas, terreno e o barracão em 2:000\$, e vae novamente á praça com abatimento de 10 %, visto não ter encontrado licitante na primeira praça; cuja praça terá logar ás portas do predio da rua Visconde do Rio Branco n. 50, logo depois da audiencia e vae á praça pela quantia de mu conto e oitocentos mil réis (1:800\$).

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia e hora designado. E, para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixados nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 4 de agosto de 1892. E eu, José Bráulio Ludolf, escriptão, o subescrevi.—*Alencastro de Araujo*.

Praça

Em praça do juizo seccional que terá logar hoje ás portas do predio da rua do Visconde do Rio Branco n. 50, logo depois da audiencia, será arrematado com abatimento de 10 %, sobre a avaliação, o predio em ruínas e o terreno da Rua Vidal de Negreiros n. 39, penhorado a Luiza Josephina de Almeida.

A avaliação no cartorio do escriptão Bráulio Ludolf.

De praça com o prazo de dez dias dos bens penhorados a Nuno Telmo da Silva Mello

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 12ª pretoria, nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de dez dias virem, que o official de justiça deste juizo que serve de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça que terá logar no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juiz, á rua de S. Christovão n. 103, os seguintes moveis: 1 secretaria de mogno com tampo de marmore, por 150\$, 1 mobilia de mogno para sala de visitas contendo: sofá, 4 cadeiras de braços, 6 ditas singellas com assento de palhina por 200\$, importando tudo em 350\$. Estes bens pertencem a Nuno Telmo da Silva Mello, morador á rua de D. Afonso n.3, e lhe foram penhorados em execução que lhe move D. Antonia Albernay, liquidante do espolio de seu finado marido José Ignacio de Souza Albernay; e quem pretender arrematar os compareça no logar, dia e hora acima designados. E, para constar se passarão tres de igual teor que serão publicados na imprensa e affixados no logar de costume pelo dito official de justiça que serve de porteiro, o qual da dita affixação passará certidão.— Capital Federal, 4 de agosto de 1892. Eu, Gabriel José do Rosario, escriptão, o escrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

PARTE COMMERCIAL**Cambio**

O Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons o seguinte telegramma datado:

Londres, 12 de agosto á 1 hora e 30 minutos p. m.

Taxa do Banco da Inglaterra, 2 %.

Cheques sobre Paris, 25.20.

Desconto no mercado, 1 %.

Apolices externas de 1879, 74.

Ditas idem de 1888, 63.

Ditas idem de 1889, 60.

Cotação official**Soberanos**

Soberanos..... 23\$200

Apolices

Apolices convert. de 1:000\$, 4 % 1:100\$000

Apolices geraes de 1:000\$, 5 % 1:016\$000

Ditas idem, idem..... 1:018\$000

Bancos

Banco da Republica..... 88\$000

Dito idem..... 88\$500

Dito idem..... 89\$000

Dito Iniciador..... 10\$000

Dito idem..... 10\$500

Dito de Credito Popular..... 20\$000

Dito Sul Americano, integ..... 10\$000

Banco do Brazil, 1ª serie..... 285\$000

Dito idem, 2ª serie..... 148\$000

Companhias

Ditas Construcções Civis..... 25\$000

Empreza Obras Publicas..... 18\$000

Comp. Vição F. Sapucahy..... 12\$500

Dita Melhoramentos no Brazil.. 42\$000

Debentures

Debs. do Banco Viação.....	10\$000
Ditos da Leopoldina, £ 11,50 ...	21\$000

Lettras

Lettras do Banco Credito Real do Brasil, cautellas.....	52\$000
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1892.— O presidente, <i>Thomas Rabello</i> . — O secretario, <i>Julio de Aquino</i> .	

**Estrada do Ferro Central
do Brazil****Mercadorias entradas no dia 11 do corrente
nas estações Central e Maritima**

Aguardente	—	51 pipas.
Algodão.....	—	5.417 kilograms.
Café.....	442.672	4.421.597 »
Carvão vegetal.	77.070	494.947 »
Couros secos e salgados.....	60.070	105.045 »
Fumo.....	4.987	51.934 »
Queijos.....	9.354	81.672 »
Toucinho.....	6.321	304.675 »
Diversas.....	14.981	235.714 »

SOCIEDADES ANONYMAS**Banco União de S. Paulo**

BALANCETE EM 30 DE JULHO DE 1892

*Comprehendendo as agencias***Activo**

Secção emissora:	
Thesouro Nacional:	
Conta de deposito de apoli- ces: Saldo desta conta....	10.001:500\$000
Secção commercial:	
Accionistas:	
Entradas a realisar...	29.301:480\$000
Conta de in- tegralisa- ção.....	6.400:000\$000
22.901:480\$000	
Titulos des- contados .	4.758:496\$003
Efeitos a re- ceber por conta de terceiros..	544:811\$713
5.303:308\$616	

Contas correntes:

Movimento, garantidas e es- peciaes: Saldo devedores.	8.806:098\$982
Apolices geraes e açoes di- versas	845:886\$720
Apolices do estado do Pa- raíba.....	1.954:150\$000
Caução da directoria.....	140:000\$000
Caixas filiaes: conta cor- rente	593:261\$616
Caixas filiaes: conta de ca- pital.....	1.500:000\$000
Valores caucionados.....	1.974:000\$000
Cauções de contas correntes.	8.901:743\$720
Bemfeitorias, moveis e uten- silios.....	50:396\$750
Valores depositados.....	4.137:000\$000
Juros, gastos geraes, etc....	74:661\$060
Juros a receber.....	50:111\$710
Diversos: saldo de diversas contas.....	6.371:289\$390
Titulos em liquidção.....	41:884\$260
Caixa: em moeda corrente..	1.489:396\$983
Secção constructora e industrial:	
Empréstimos urbanos.....	5.970:343\$330
Hypotheas: em garantia de empréstimos.....	9.685:200\$000
Immoveis: propriedades do banco.....	3.755:601\$832
Construcções por conta de terceiros	599:642\$307
Fabricas.....	1.989:739\$822

Prestações a receber.....	476:898\$680
Utensilios technicos.....	5:467\$460
Semoventes.....	2:450\$500
Explorações.....	114:611\$935
Secção hypothecaria:	
Empréstimos rurais.....	4.416:040\$320
Hypotheas: em garantia de empréstimos.....	9.345:000\$000
Lettras hypothecarias a re- emitir.....	890:700\$000
Prestações a receber.....	67:495\$740
Diversas contas.....	316\$940

112.456:279\$373

Passivo

Secção emissora	
Emissão:	
Notas em circulação	9.994.500\$000
Notas pre- scriptas..	7:000\$000
10.001:500\$000	
Secção commercial	
Capital sub- scripto...	40.000:000\$000
Contas correntes: Depositantes:	
Em contas correntes, garantidas e de movi- mento....	7.784:944\$079
Em contas correntes simples...	30:501\$782
Em contas correntes de prazo.	26:575\$110
Por lettras e a prazo fixo.....	1.653:675\$480
9.495:696\$451	
Deposito da directoria.....	140:000\$000
Titulos por c/ de terceiros..	557:831\$413
Valores pertencentes a ter- ceiros.....	4.107:000\$000
Garantias diversas: de con- tas correntes.....	8.901:740\$720
Caixas Filiaes: Capital a rea- lisar.....	950:000\$000
Caixas Filiaes: contas corren- tes.....	482:905\$082
Banco da Republica dos E. U. do Brazil: Caixa Filial e Agencias.....	76:012\$580
Banco Emissor de Pernam- buco.....	2:115\$600
Banco do Brazil—Rio.....	1.795:500\$000
Saques a pagar.....	719:376\$220
Valores depositados em cau- ção.....	1.974:000\$000
Descontos, commissões, etc..	76:274\$084
Juros de lettras hypothe- carias.....	58:834\$000
Porcentagem da directoria...	15:388\$670
1º, 2º, 3º e 4º dividendos:	
Saldo.....	120:141\$020
Diversos: Saldo de diversas contas	8:320\$300
Reservas: Fundo de reserva.	233:331\$100
Fundo de garantia das lettras hypothecarias.....	333:227\$050
Fundo de reconstituição do capital.....	203:781\$820
Lucros suspensos.....	1.036:869\$473
Secção constructora e industrial	
Prestações a pagar.....	138:500\$000
Fabricas	225:000\$000
Garantias diversas: De em- préstimos.....	9.685:200\$000
Diversos: Saldo de diversas contas	148:581\$300
Juros, commissões, etc.....	9:397\$210
Secção hypothecaria:	
Emissão de lettras hypothe- carias.....	10.875:600\$000
Lettras sorteadas	439:800\$000
Amortisações, m/c recebidas e incluídas nas prestações a receber.....	267:750\$740

Garantias diversas: De em- préstimos	9.345:000\$000
Juros, commissões, etc.....	1:570\$640

112.456:279\$373

S. E. OU O.

S. Paulo, 8 de agosto de 1892.—*Antonio Paes de Barros*, director.—*Geo. T. Eickbank*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS**A' Praga**

Referindo-se aos certificados abaixo publi-
cados, os signatarios, fabricantes e negocian-
tes de rapé, cigarros e outros preparados de
fumo, tendo sempre usado no gyro da sua
sociedade da firma Meuron & Comp., na qua-
lidade de seus legitimos successores, a qual
figurou constante e inalteravelmente como
denominação da sua sociedade, acabam de
modificar a adoptando a firma—Borel & Comp.,
successores de Meuron & Comp, afim de con-
formar-se ao disposto no decreto n. 916 de 24
de outubro de 1890, achando-se já registrada
a nova firma na meritissima Junta Commer-
cial desta Capital Federal, desde o dia 18 de
julho proximo passado.

Os mesmos abaixo assignados, visto ter de
continuar a sua sociedade com os proprios
socios que a compunham sob a firma Meuron
& Comp, e ter ella de proseguir em o fabrico
e negocio de todos os seus productos, sob as
mesmas condições, requereram a ar. roação das
suas antigas marcas de fabrica, que subsistem
as mesmas, sem alteração alguma, e conti-
nuam a pertencer-lhes sob todas as garantias
outorgadas por lei, na forma do decreto
n. 3346 de 14 de outubro do 1837, tendo sido
nestes termos feita a competente annotação na
meritissima Junta Commercial, em 25 do refe-
rido mez de julho.

E para que se torne da maior publicidade
quanto acabam de expor, fazem o presente
annuncio.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1892.—
Meuron & Comp.

**Certidão do registro do contracto da nova
firma social**

N. 37.561—Fica archivado, por despacho da
Junta em sessão de hoje, um exemplar de
igual teor.

Secretaria da Junta Commercial da Capital
Federal, 18 de julho de 1892.—O official
maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

Estavam colladas e competentemente inúti-
lisadas duas estampilhas do valor de 5\$500.

**Certidão do registro de annotação e transferencia
da marca de fabrica n. 1.861**

Annotada a transferencia para Borel &
Comp., successores de Meuron & Comp., con-
forme o despacho da Junta Commercial em
sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1892.—*Cesar de Oliveira*.

**Certidão do registro da annotação e transferen-
cia da marca de fabrica n. 1.803**

Annotada a transferencia para Borel &
Comp., successores de Meuron & Comp., con-
forme o despacho da Junta Commercial em
sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1892.—*Cesar de Oliveira*.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. administrador convido aos interessados constantes da relação abaixo a virem satisfazer nesta repartição os seus debitos provenientes de publicações feitas no *Diario Official*.

Alvaro de Almeida Gama, decreto n. 371.....	73\$500
Anfrizio Fialho, decreto 950.....	9\$700
Antonio Brissay, Dr. (Companhia União Industrial dos Estados do Brazil), decreto n. 710.....	8\$200
Antonio Candido da Rocha, decreto n. 336.....	106\$600
Antonio Coutinho de Moraes (Companhia Seccos e Molhados de S. Christovão), decreto n. 124.....	84\$300
Antonio Emilio Pinto Garcia e outro (Companhia Taurina Brasileira), decreto n. 322.....	68\$200
Antonio Ferreira da Silva Carneiro, decretos ns. 875 e 175.....	27\$000
Antonio Guedes Valente, Dr. Bartholomeo Leopoldino Dantas e Joaquim Garcia de Castro, decreto n. 692.....	15\$200
Antonio José Gomes da Cunha e outro, decreto n. 10.247.....	12\$000
Antonio Joaquim Dias da Silva, (Cooperativa de Consumo, de Construcções e Produção do Congresso Operario) decreto n. 77....	18\$50
Antonio Paulo de Mello Barreto, José Arthur de Murinelli, engenheiros e outros decreto n. 594....	68\$400
Augusto Las Casas dos Santos, Dr. decreto n. 1.046.....	14\$000
Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, decreto n. 1.160.....	12\$800
Augusto Silveste de Faria e Fortunato Pinho, Avelar & Comp., decreto n. 746.....	15\$500
Aurelio Benigno de Castilho, Dr., decreto n. 119.....	4\$900
Banco Central Mineiro, decreto n. 620.....	9\$000
Banco das Classes Laboriosas, decreto n. 742.....	5\$800
Banco de Credito Brasileiro, decreto ns. 179, 1.309 e 774.....	50\$000
Banco de Credito e Commissões, decreto n. 691.....	171\$400
Banco de Credito Real de Minas Geraes, decreto n. 747.....	19\$800
Banco dos Funcionarios Publicos, decreto ns. 640 e 811.....	48\$500
Banco dos Operarios, decreto ns. 739, 843 e 370.....	87\$200
Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Decretos. 733 A.....	13\$000
Banco de S. Paulo. Decreto n. 804.....	6\$300
Barão do Rio Pardo. Decreto n. 1206.....	14\$800
Bento de Almeida Baptista, (Dr.) Decreto n. 1125.....	5\$700
Candido Mathens da Silva Parda, Francisco Secco e Lourenço da Cruz Cardoso. Decreto n. 1248.....	13\$600
Carlos Eduardo Thompson. Decreto n. 968.....	8\$700
Carlos Hargreaves, engenheiro. Decreto n. 486.....	26\$000
Companhia Agricola e Industrial Fluminense. Decreto n. 635....	10\$800
Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina. Decreto n. 708.....	10\$300
Companhia Chemins de Fer Sud Ouest Bresiliens (Companhia Industrial dos Estados Unidos do Brazil). Decretos ns. 397, 670 e 773.....	42\$400

Companhia Commercio e Industria Nacional. Decreto n. 178.....	135\$400
Companhia Engenho Central de Guapimirim. Decretos ns. 211 A e 740.....	20\$400
Companhia Engenheiros Centraes de Magé. Decretos ns. 630 e 762....	19\$100
Companhia de Melhoramentos São Paulo e Paraná (Ernesto de Campos Lima e Fernando Schneider). Decretos ns. 599, 1144 e 43.....	66\$200
Companhia de Melhoramentos em Sergipe. Decretos n. 119, 120, 212, 358, 436, 496 e 548.....	121\$700
Companhia Mercantil S. Paulo e Norte do Brazil. Decreto n. 211.....	106\$600
Companhia Padaria Fluminense. (Joaquim José de Azevedo e outros). Decreto n. 1006.....	80\$500
Companhia Propagadora dos Vinhos e Generos Italianos. Decreto n. 571.....	88\$400
Companhia Progresso Industrial do Espirito Santo (Henrique Deslandes). Decretos ns. 392, 497, 523 e 546.....	34\$000
Companhia Rio de Janeiro Northern Railway (Estrada de Ferro Leopoldina) Decreto n. 734.....	9\$000
Companhia de S. Christovão. Decreto n. 22.....	6\$000
Companhia Technico Constructora Decreto n. 368.....	11\$500
Companhia Telephonica de São Paulo. Decreto n. 1044.....	9\$200
Companhia União Commercial de Refinação de Assucar e Confeitarias (João Joaquim Corrêa). Decreto n. 1057.....	75\$000
Daniel Gonçalves Teixeira de Oliveira e João Victorino da Silveira e Souza Junior. Decreto n. 331....	8\$300
Edgard Ferreira. Decreto n. 942 F. Eduardo Mendes Limoeiro, engenheiro. Decretos ns. 10124 e 10391.....	16\$600
Edward William Passoné. Decreto n. 128.....	164\$000
Edwin Gracie Vivatt. Decreto n. 1275.....	51\$200
Empreza de Arrasamento do Morro do Castello. Decretos ns. 527 e 606.....	17\$400
Empreza União Industrial dos E. U. do Brazil. Decreto n. 72.....	13\$500
Ernani Lodi Batalha. Decretos ns. 332 e 618.....	8\$000
Estrada de Ferro do Rio Claro (Companhia de Vias-Ferreas e Fluvias). Decreto n. 719.....	14\$400
Evaristo Xavier da Veiga, Raphael Augusto de Freitas e outros, (Montepio Popular) Decretos ns. 741 e 779 A.....	6\$500
Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão e Manoel Alves Vieira de Araújo. Decreto n. 1161.....	241\$200
Felipe Wanderley e outro—Decreto n. 1183.....	12\$800
Francisco Carnevale Rimoli—Decreto n. 359.....	14\$800
Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, engenheiro e Christiano Cesar Coutinho—Decreto n. 550.....	106\$400
Francisco Jorge Ferreira Leite—Decreto n. 1093.....	77\$000
Francisco Mendes da Rocha e Vicente A. de Paula Pessoa Filho—Decreto n. 214.....	8\$000
João Alberto Caetano Bouças—Decreto n. 490.....	8\$400
João Bernardo da Cruz Junior—Decreto n. 1289.....	8\$000
João Carlos da Silva Carneiro, José Bonsós Ferreira e Diogo Rodrigues de Moraes—Decreto n. 160.....	10\$800
João Ferreira Lemos (Companhia Constructora e Commercio Paula Mayrink)—Decreto n. 507.....	12\$800

João Landell, Dr. (Companhia Alliança do Sul) Decreto n. 818...	85\$680
João Manoel de Miranda Barbosa—Decreto n. 723.....	13\$500
João Pinto Machado, (Companhia Cooperativa, Hespanhola)—Decreto n. 470.....	82\$100
João Teixeira de Abreu, Jo é Campello de Oliveira, Manoel Coelho de Souza e outros—Decretos ns. 330 e 782.....	16\$700
Joaquim Antonio de Oliveira Botelho e Pamphilo M. Freire de Carvalho, Drs.—Decreto n. 462....	72\$700
Joaquim Anselmo Nogueira, Dr. e Luiz Geraldo Albernaz—Decretos ns. 693 e 780.....	14\$700
Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira tenente-coronel e Oscar Pinto—Decreto n. 474.....	70\$600
Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, Dr.—Decreto n. 834.....	5\$000
Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda—Decretos ns. 10196, 99214 e 321.....	33\$400
José Alfredo da Cunha Vieira & Comp.—Decreto n. 532.....	32\$000
José Brant de Carvalho, engenheiro e outro—Decretos ns. 638 e 1098.....	14\$000
José Candido Teixeira (Companhia Cooperativa Paulista Italiana). Decreto n. 562.....	93\$400
José J. Drummond. Decreto n. 375.....	6\$000
José Leite da Cunha Bastos. Decreto n. 694.....	7\$700
José Vergueiro. Decretos ns. 365 e 527.....	12\$800
Julio Procopio Favilla Nunes. Decreto n. 162.....	18\$000
Justino Epaminondas de Assumpção Neves. Decretos ns. 10160, 10218 e 245.....	29\$000
Manoel de Jesus Valdetaro e João Baptista Ferreira da Costa Decreto n. 530.....	15\$000
Manoel Maria Bahiana. Decreto n. 616.....	9\$600
Nicolau Vergueiro Le Cocq, engenheiro. Decretos ns. 313 e 757.....	5\$600
Northon Megaw & Comp. (English Bank of Rio de Janeiro, limited). Decretos ns. 592 e 692.....	19\$800
Orozimbo Muniz Barreto. Decretos ns. 500 e 669.....	20\$900
Paulo Alpinus, Henrique Watson e José Maximo Nogueira Penido, (Dr.) (Companhia Charuteira Fluminense). Decreto n. 475.....	70\$600
Pierre Labourdenne Saint Julieu. Decreto n. 1247.....	18\$700
Ricardo de Menezes, engenheiro. Decreto n. 886.....	24\$000
Société Anonyme Chemins de fer Benevente & Minas. Decreto n. 270.....	5\$000
Société Generale des Telephones & Co. Decreto n. 216 A.....	5\$200
Theotônio Gomes Braga. Decreto n. 488.....	28\$000
Traiano Viriato de Medeiros, (Dr.) e Alfredo Dillon. Decreto n. 1382.....	124\$600
Victor José de Freitas Reis. Decreto n. 499.....	26\$200
Visconde de Carvalhaes. Decreto n. 369.....	9\$200
Visconde Duprat, Alfredo de Barros e Henrique Chagas Andrade. Decreto n. 213.....	73\$500
Visconde de S. Laurindo e Rodrigo Pereira Leite. Decreto n. 1049.....	13\$500

Secção Central 16 de julho de 1892.—O chefe de contabilidade, J. A. Pinheiro de Carvalho.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892.